



# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2021

## PROPOSTA INICIAL E HABILITAÇÃO

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTD  
CNPJ nº 19.316.524/0001-14

**A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - PR**  
**Pregão Eletrônico Nº 146/2021**  
**Abertura Dia 27-09-2021**  
**Horário: 09:00 horas**

**Proposta de Preço**

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	FAB./MARCA	MODELO	Nº REGISTRO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
2	CABO 10 VIAS BIONT	10	UND	EPEX	EPX C1003	80597430002	R\$ 649,00	R\$ 6.490,00
3	CABO 5 NIHON KOHDEN	20	UND	EPEX	EPX - C501	80597430002	R\$ 199,99	R\$ 3.999,80
21	ASPIRADOR	50	UND	NEVONI	NSR 5005	80112550003	R\$ 397,00	R\$ 19.850,00
28	BALANÇA	20	UND	BALMAK	EL25MP	ISENTO	R\$ 1.000,00	R\$ 20.000,00
29	BALANÇA	15	UND	BALMAK	NEW 200 FAN	ISENTO	R\$ 1.350,00	R\$ 20.250,00
30	BANDEJA	20	UND	FLEXINOX	INOX	ISENTO	R\$ 61,50	R\$ 1.230,00
31	BATERIA	500	UND	ELGIN	2025	ISENTO	R\$ 3,44	R\$ 1.720,00
41	CABO BISTURI	100	UND	WELDON	RICHARDS	10173550033	R\$ 10,57	R\$ 1.057,00
42	CABO BISTURI	100	UND	WELDON	RICHARDS	10173550033	R\$ 10,25	R\$ 1.025,00
49	CANETA	15	UND	S&C	MANUAL	80445410008	R\$ 336,00	R\$ 5.040,00
101	COMADRE	30	UND	FLEXINOX	INOX	ISENTO	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
102	PAPAGAIO	30	UND	FLEXINOX	INOX	ISENTO	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
108	CUBA 150 ML	30	UND	FLEXINOX	INOX	ISENTO	R\$ 20,00	R\$ 600,00
109	CUBA RIM	30	UND	FLEXINOX	INOX	ISENTO	R\$ 40,60	R\$ 1.218,00
115	DETECTOR	80	UND	MEDICAL DEVICES	FD200B	80070210067	R\$ 454,00	R\$ 36.320,00
128	ELETRODO	10	UND	S&C	SIMILAR	80445410006	R\$ 19,59	R\$ 195,90
129	ELETRODO	10	UND	S&C	SIMILAR	80445410006	R\$ 19,59	R\$ 195,90
130	ELETRODO	10	UND	S&C	SIMILAR	80445410006	R\$ 19,59	R\$ 195,90
131	ELETRODO	5	UND	MIKATOS	ELETRODO	80218930017	R\$ 181,00	R\$ 905,00
145	PA INFANTIL	30	UND	CBEMED	PAMED	80540449001	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
146	PA ADULTO	300	UND	CBEMED	PAMED	80540449001	R\$ 80,78	R\$ 24.234,00
147	PA OBESO	30	UND	CBEMED	PAMED	80540449001	R\$ 98,49	R\$ 2.954,70
149	ESPECULO	8	UND	S&C	PEQUENO	80445410003	R\$ 500,00	R\$ 4.000,00
150	ESPECULO	15	UND	S&C	MEDIO	80445410003	R\$ 500,00	R\$ 7.500,00
151	ESPECULO	5	UND	S&C	GRANDE	80445410003	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
177	TEFLON	50	UND	MASTER	12X30	ISENTO	R\$ 168,73	R\$ 8.436,50
178	TEFLON	30	UND	MASTER	15X30	ISENTO	R\$ 164,85	R\$ 4.945,50
183	FLUXOMETRO	20	UND	IFAB	FLUXOMETRO	80117610013	R\$ 56,40	R\$ 1.128,00
184	FLUXOMETRO	20	UND	IFAB	FLUXOMETRO	80117610013	R\$ 75,49	R\$ 1.509,80
220	LARINGOSCOPIO	10	UND	SCOPE MEDICAL	CONVENCIONAL	80680250016	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
221	LARINGOSCOPIO	5	UND	SCOPE MEDICAL	CONVENCIONAL	80680250016	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00

DELTA SHOP DIST. DE PROD. HOSP. LTDA

Rua Gomercindo Pagnussat, N° 150

Barão de Cotegipe – RS CEP: 99740 - 000

CNPJ:19.316.524/0001-14 Insc.Est:170/ 0009114

Fone: (54) 3523-1104 – (54) 9175-0477– (54) 8404-9474

E-mail: deltalife@deltalifers.com

Skype: deltahospitalar



256	UMIDIFICADOR	500	UND	IFAB	UMIDIFICADOR	80117610004	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00
270	OXIMETRO	100	UND	SHANGHAI BERRY	BM 1000	80680250017	R\$ 149,20	R\$ 14.920,00
273	PAS	10	UND	INSTRAMED	ISIS	10242950012	R\$ 610,00	R\$ 6.100,00
274	PAS	10	UND	INSTRAMED	ISIS	10242950012	R\$ 696,00	R\$ 6.960,00
275	PAPEL	60	UND	TECNOPRINT	ECG	81252020001	R\$ 60,30	R\$ 3.618,00
276	PAPEL	500	UND	TECNOPRINT	ECG	81252020001	R\$ 24,50	R\$ 12.250,00
280	ADSON DENTE 12	20	UND	WELDON	RICHARDS	10173550039	R\$ 21,60	R\$ 432,00
281	ADSON SERRILHA 12	20	UND	WELDON	RICHARDS	10173550039	R\$ 16,50	R\$ 330,00
282	ANATOMICA DENTE 14	40	UND	WELDON	RICHARDS	10173550039	R\$ 12,50	R\$ 500,00
283	MEDINA	20	UND	WELDON	RICHARDS	10173550045	R\$ 234,90	R\$ 4.698,00
285	REANIMADOR	50	UND	UNITEC	REANIMADOR	10432300009	R\$ 208,00	R\$ 10.400,00
287	REANIMADOR	10	UND	MIKATOS	REANIMADOR	80218930007	R\$ 194,00	R\$ 1.940,00
289	TERMOMETRO	50	UND	UNITHY	TDU200	ISENTO	R\$ 59,29	R\$ 2.964,50
361	SUPORTE DE SORO	30	UND	RENASCER	INOX	80430259004	R\$ 308,00	R\$ 9.240,00
366	TESOURA 20 CM	20	UND	WELDON	RICHARDS	10173550038	R\$ 52,99	R\$ 1.059,80
396	VALVULA	300	UND	IFAB	VRD100	80117610011	R\$ 300,00	R\$ 90.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA								R\$ 383.413,30

**Concordamos com todas as normas do Edital.**  
**Validade da Proposta: Conforme Edital**  
**Prazo de Entrega: Conforme Edital**  
**Garantia Mínima de 12 meses**

**Dados Bancários**  
**Banco do Brasil**  
**Agência: 132-5**  
**Conta: 724-2**

**Barão de Cotegipe, 27 de setembro de 2021.**

**CASSIANO TIAGO CHIES**  
**SÓCIO**  
**RG: 6090008548**  
**CPF: 007.466.120-52**



002039

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 19.316.524/0001-14 DUNS@: 902334652  
Razão Social: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Nome Fantasia: DELTA SHOP  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/02/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento (Possui Pendência)**

**II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 05/02/2022  
FGTS Validade: 13/10/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 11/01/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 31/10/2021  
Receita Municipal Validade: 28/12/2021

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2022

Emitido em: 04/10/2021 13:57

CPF: 060.021.899-63 Nome: NADIA APARECIDA DALL AGNOL

Ass: \_\_\_\_\_

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 04/10/2021 13:57:49

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: **19.316.524/0001-14**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

## **DADOS DA EMPRESA**

---

Razão Social: Delta Shop - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda

Nome Fantasia: Delta Shop Distribuidora

CNPJ: 19.316.524/0001-14

Inscrição Estadual: 170/0009-114

Inscrição Municipal: 1183

Cadastro Anvisa Nº 8.10.240-5(1911Y8X72732)

Processo: 25351.085208/2014-22

Endereço: Rua Gomercindo Pagnussat Nº 150

Cep: 99.740-000

Fones: (54) 3523-1104 (54) 9.9175-0477 (54) 9.8404-9474

E-mail: [deltalife@deltalifers.com](mailto:deltalife@deltalifers.com)

Barão de Cotegipe - Rio Grande do Sul

Contatos:

Douglas Ernesto Talgatti (54) 9.9175-0477

E-mail: [deltalife@deltalifers.com](mailto:deltalife@deltalifers.com)

Cassiano Tiago Chies (54) 9.8404-9474

E-mail: [delta@deltalifers.com](mailto:delta@deltalifers.com)





**DELTA SHOP DIST. DE PROD. HOSP. LTDA**  
 Rua Gomercindo Pagnussat Nº 150  
 Barão de Cotegipe – RS CEP: 99740 - 000  
 Cnpj: 19.316.524/0001 – 14 Insc. Est: 170/ 0009114  
 Fone: (54) 3523-1104 (54) 99175-0477 (54) 98404-9474  
 E-mail: [deltalife@deltalifers.com](mailto:deltalife@deltalifers.com)  
 Skype: [deltahospitalar](https://www.skype.com/)

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa Delta Shop - Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda, com CNPJ nº 19.316.524/0001-14, localizada na Rua Gomercindo Pagnussat, nº 150, Bairro Floresta, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, neste ato representada por seu sócio, o Sr. Douglas Ernesto Talgatti, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 7090490447 SJS/II RS, inscrito no CPF nº 019.812.090-77, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste declarar que;

1) Atendemos ao inciso V, do artigo 27, da lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuímos em nosso quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturno, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos também que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98 e a Lei Nº 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do decreto N/ 3.555/2000 e ainda que atendemos plenamente ao decreto Nº 2398 de 20 Dezembro de 1999 que dispõe sobre a Política Nacional Para Integração Da Pessoa Portadora de Deficiência;

2) Sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório e junto a esta administração, estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º, da Lei Federal NR. 8666/93, alterado pela Lei NR. 9.648/98 e ressalvadas as condições especiais asseguradas pela lei Complementar NR. 123/2006. Declaramos ainda que nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93. Declaramos também que, nos termos do artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, nossa empresa não se encontra suspensa ou impedida de contratar com esta administração.

3) Não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas e que nossa empresa não foi apenas com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos cinco anos;

4) Que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada, em fim que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do processo de licitação em epígrafe e seus anexos, estando ciente de todos os seus termos;

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/30200309210051906502>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 30200309210051906502-1  
 Data: 03/09/2021 09:57:16  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALY97819-2DMY;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular







**DELTA SHOP DIST. DE PROD. HOSP. LTDA**  
 Rua Gomercindo Pagnussat Nº 150  
 Barão de Cotegipe – RS CEP: 99740 - 000  
 Cnpj: 19.316.524/0001 – 14 Insc.Est: 170/ 0009114  
 Fone: (54) 3523-1104 (54)99175-0477 (54)98404-9474  
 E-mail: [deltalife@deltalifers.com](mailto:deltalife@deltalifers.com)  
 Skype: [deltahospitalar](https://www.skype.com)

- 5) Que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 6) Para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa de qualquer esfera pública municipal, estadual e federal, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- 7) Para os devidos fins e quem interessar possa que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas no presente processo licitatório, bem como atendem a todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos, formas e locais de entrega, quantidades, forma de pagamento, validade da proposta e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, e que, se vencedor desta licitação, forneceremos o objeto da mesma pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;
- 8) Credenciamos, nomeamos e constituímos o Sr. Cassiano Tiago Chies portador do CPF/MF sob n.º 007.466.120-52, e-mail [delta@deltalifers.com](mailto:delta@deltalifers.com), para ser o responsável para acompanhar a execução do referente ao processo licitatório em questão e a todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus anexos e na atas, assinaturas de proposta, atas e contratos;
- 9) Credenciamos, nomeamos e constituímos o Sr. Douglas Ernesto Talgatti portador do CPF/MF sob n.º 019.812.090-77, e-mail [deltalife@deltalifers.com](mailto:deltalife@deltalifers.com), para ser o responsável para acompanhar a execução do referente ao processo licitatório em questão e a todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus anexos e na atas, assinaturas de proposta, atas e contratos;
- 10) Que a assistência será prestada diretamente por técnico qualificado da empresa, nos prazos solicitados em edital;
- 11) Que todos equipamentos apresentados na proposta possuem 12 meses de garantia ou a garantia que for solicitada em edital;
- 12) Que não restou apenas com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 05 (cinco) anos;

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/30200309210051906502>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 30200309210051906502-2  
 Data: 03/09/2021 09:57:16  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALY97820-KJFG;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148  
 Bairro dos Euládo, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 3 de setembro de 2021 09:55:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e TutelIPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**DELTA SHOP DIST. DE PROD. HOSP. LTDA**  
Rua Gomercindo Pagnussat N° 150  
Barão de Cotegipe – RS CEP: 99740 - 000  
Cnpj: 19.316.524/0001 – 14 Insc.Est: 170/ 0009114  
Fone: (54) 3523-1104 (54)99175-0477 (54)98404-9474  
E-mail: [deltalife@deltalifers.com](mailto:deltalife@deltalifers.com)  
Skype: [deltahospitalar](https://www.skype.com/name/deltahospitalar)

13) Para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, autorização de fornecimento seja encaminhado para o seguintes endereço: [deltalife@deltalifers.com](mailto:deltalife@deltalifers.com) ou telefone: (54) 3523- 1104 - (54) 9.9175-0477 (54) 9.8404-9474, caso altere o citado e-mail ou telefone comprometemos em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município;

14) Comprometemos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação, expressamente, sob as penalidades descritas no art. 299 do Código Penal e das cláusulas do contrato deste edital, de que terá a disponibilidade do produto, caso venha a vencer o certame, para realizar a entrega no prazo previsto.

15) Concorda com todos os prazos expostos no edital;

16) Caso seja vencedora do processo licitatório, as entregas serão feitas por transportadoras contratada por nossa empresa e autorizadas pela Anvisa para transporte de correlatos, entre elas as seguintes:

- TRANSPORTADORA EXPRESSO SÃO MIGUEL

CNPJ 00.428.317/0001-98

AUTORIZAÇÃO ANVISA 8.07.546-8 9 (KK36619W68W2)

- TRANSPORTADORA REUNIDAS SA CARGAS EM ENCOMENDAS

CNPJ 83.083.428/0003-34

AUTORIZAÇÃO ANVISA 8.17.987-9 (09W463H5H427)

- TRANSPORTADORA ALFA

CNPJ 82.110.818/0001-21

AUTORIZAÇÃO ANVISA 8.14.045-5 (YXX432XH9ML9)

- TRANSPORTADORA BAUER

CNPJ 04.353.469/0032-61

AUTORIZAÇÃO ANVISA 8.14.595-5 (P5M39MH9YM53)

- TRANSPORTADORA BRASPRESS

CNPJ 48.740.351/0108-02

AUTORIZAÇÃO ANVISA 8.20.658-5 (45L2H4M32M7H)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/30200309210051906502>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 30200309210051906502-3  
Data: 03/09/2021 09:57:17  
Valor Total do Ato: R\$ 4,68  
Selo Digital Tipo Normal C: ALY97821-J3TV;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 3 de setembro de 2021 09:58:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**DELTA SHOP DIST. DE PROD. HOSP. LTDA**  
 Rua Gomercindo Pagnussat Nº 150  
 Barão de Cotegipe – RS CEP: 99740 - 000  
 Cnpj: 19.316.524/0001 – 14 Insc. Est: 170/ 0009114  
 Fone: (54) 3523-1104 (54) 99175-0477 (54) 98404-9474  
 E-mail: [deltalife@deltalifers.com](mailto:deltalife@deltalifers.com)  
 Skype: deltahospitalar

- 17) A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- 18) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- 19) Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- 20) O conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- 21) O conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;
- 22) Que são verdadeiras as informações, estando ciente das sanções impostas, conforme disposto neste Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração; para fins de participação no procedimento licitatório em questão, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso;
- 23) Que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 24) Declarar que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal);
- 25) Declara que nos preços finais estão incluídas todas as vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/30200309210051906502>

	<b>CARTÓRIO</b> Autenticação Digital Código: 30200309210051906502-4 Data: 03/09/2021 09:57:17 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALY97822-QNTR;		<b>Cartório Azevedo Bastos</b> Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - <a href="mailto:cartorio@azevedobastos.not.br">cartorio@azevedobastos.not.br</a> <a href="https://azevedobastos.not.br">https://azevedobastos.not.br</a>		<b>TJPB</b> 
	Valber Azevedo de M. Cavalcanti Titular				

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENGAR, em sexta-feira, 3 de setembro de 2021 09:59:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelias, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

- 26) O prazo de entrega dos produtos solicitados será de acordo com o solicitado em edital;
- 27) Todos os produtos apresentados por nossa empresa estão dentro das normas da ABNT, possuem registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, ou isenção conforme RDC 260 publicada junto a este órgão. Todos nossos fornecedores possuem autorização de funcionamento perante a ANVISA e também Certificado de Boas Práticas de Fabricação para itens acima das classes de baixo risco;
- 28) Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;

**Validade desta declaração 31-12-2021.**

Barão de Cotegipe – RS 03 de Setembro de 2021

CASSIANO  
TIAGO  
CHIES:007466  
12052

Assinado de forma  
digital por  
CASSIANO TIAGO  
CHIES:00746612052  
Dados: 2021.09.03  
09:47:38 -03'00'

Cassiano Tiago Chies

Sócio – Gerente

CPF: 007.466.120-52

RG: 6090008548

DOUGLAS  
ERNESTO  
TALGATTI:01981  
209077

Assinado de forma  
digital por DOUGLAS  
ERNESTO  
TALGATTI:01981209077  
Dados: 2021.09.03  
09:47:03 -03'00'

Douglas Ernesto Talgatti

Sócio – Gerente

CPF: 019.812.090-77

RG: 7090490447

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/30200309210051906502>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 30200309210051906502-5  
Data: 03/09/2021 09:57:17  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALY97823-7FFG;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



TJ/PB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/09/2021 11:17:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 30200309210051906502-1 a 30200309210051906502-5

‡Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**



00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf86fe8ec70f2003923e4000589747208fa9d3955914f237c6fe011bb29da0b964d3e6c68e2d539e3af709ab41dc4c8c2e4a93f0332b2519177ed55741ea4e5e7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*(Handwritten signature)*

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			
43207512014	2062				
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Nome: <b>DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME</b> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  RSP2000185561		
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
	051	1	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
	2244	1	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
	2015	1	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	
	2211	1	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	
BARAO DE COTEGIPE Local 25 Junho 2020 Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO    / /    _____ Data                                  Responsável			<input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO    / /    _____ Data                                  Responsável		Processo em Ordem À decisão / / / Data _____ Responsável
DECISÃO SINGULAR					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência	
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
			/ / /	_____	Responsável
			Data		
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência	
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
/ / /	_____	_____	_____	_____	_____
Data	Vogal	Vogal	Vogal	Vogal	Vogal
	Presidente da _____ Turma				
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
 Certifico registro sob o nº 7235325 em 29/06/2020 da Empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 43207512014 e protocolo 205699774 - 25/06/2020. Autenticação: AD3316609DC83D3965C3EFBC92CE46EC2EF5A4B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/569.977-4 e o código de segurança kYJr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
 CARLOS V. GONÇALVES  
 SECRETÁRIO-GERAL



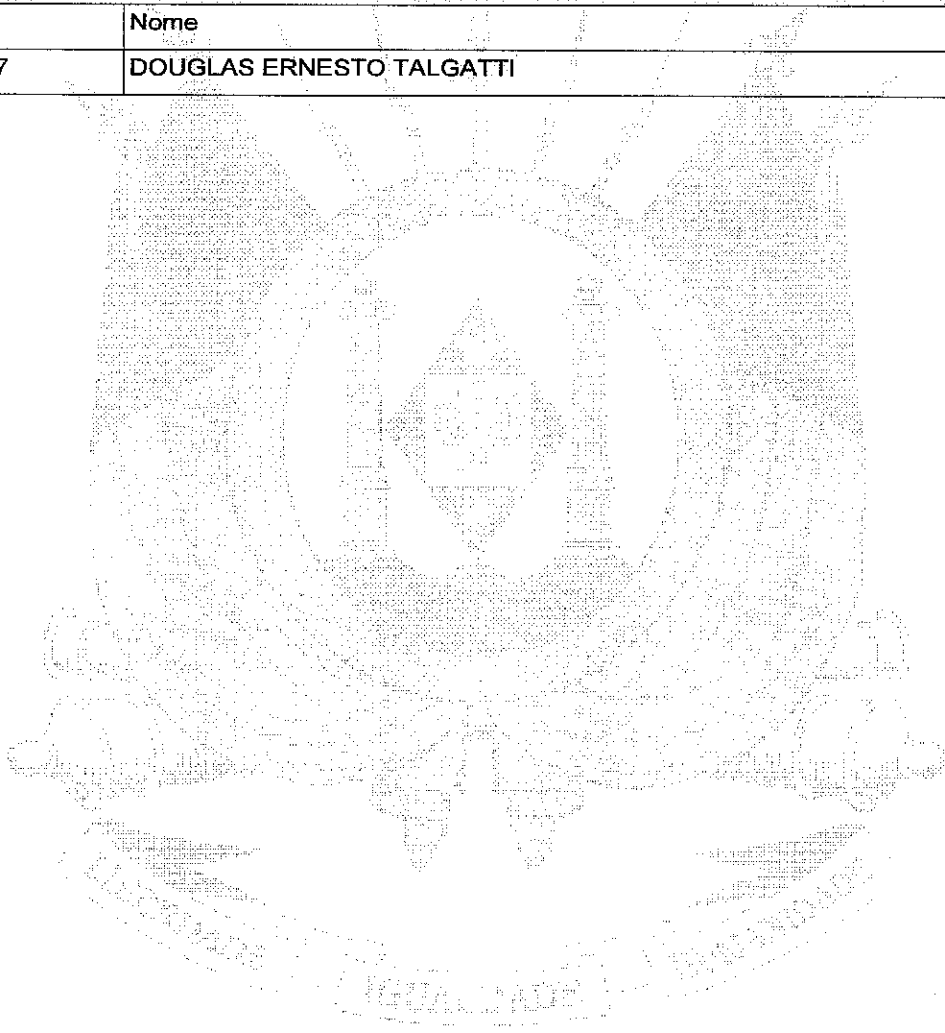
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/569.977-4	RSP2000185561	25/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
019.812.090-77	DOUGLAS ERNESTO TALGATTI



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7235325 em 29/06/2020 da Empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 43207512014 e protocolo 205699774 - 25/06/2020. Autenticação: AD3316609DC83D3965C3EFBC92CE46EC2EF5A4B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/569.977-4 e o código de segurança kYJr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/10

**Alteração e Consolidação nº 3**  
**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**DELTA SHOP-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
 CNPI/MF – 19.316.524/0001-14 NIRE: 43207512014

**CASSIANO TIAGO CHIES**, brasileiro, nascido em 04/09/1985, solteiro, empresário, portador do CPF nº 007.466.120-52 e do documento de identidade nº 6090008548, expedida pela SJS/RS, com domicílio e residência na Linha Volta Grande, nº 830, Acesso Jacutinga, Bairro Interior, CEP: 99740-000, em Barão de Cotegipe/RS.

**DOUGLAS ERNESTO TALGATTI**, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, empresário, portador do documento de identidade nº 7090490447, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF nº 019.812.090-77, com domicílio e residência a Rodovia Saída para Erechim RST 480, nº 735, Bairro Centro, CEP: 99740-000, Barão de Cotegipe/RS.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **DELTA SHOP-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede à Rua Tancredo Neves, nº 55 – sala 7, Centro, CEP: 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob n.º 19.316.524/0001-14, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43207512014, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar seu Contrato Social segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

**DA ALTERAÇÃO SOCIAL**

**Cláusula 1ª** - O endereço da empresa passa a ser à Rua Gomercindo Pagnussat nº 150, Bairro Centro, CEP: 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe /RS.

**Cláusula 2ª** - O objeto social da empresa passa a ser: (46.648-00) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, (33.121-02) MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, (33.121-03) MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, (46.184-02) REPRESENTANTE COMERCIAL DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES, (46.371-99) COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, (46.427-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, (46.451-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, (46.451-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, (46.451-03) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, (46.460-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, (46.460-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, (46.494-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE

Página 1 de 5





EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.494-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.494-04) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, (46.494-08) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, (46.494-99) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.516-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, (46.656-00) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, (46.699-99) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO, PROFISSIONAL E PARA ESCRITÓRIO, PARTES E PEÇAS, (46.869-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, (47.296-99) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, (47.512-01) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, (47.547-01) COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, (47.636-02) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, (47.725-00) COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, (47.733-00) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, (47.890-05) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, (49.302-01) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, (49.302-02) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, (77.390-02) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, (82.199-99) PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, (95.291-99) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS.

**Cláusula 3ª** – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

## CONSOLIDAÇÃO

### QUADRO SOCIETÁRIO

**CASSIANO TIAGO CHIES**, brasileiro, nascido em 04/09/1985, solteiro, empresário, portador do CPF nº 007.466.120-52 e do documento de identidade nº 6090008548, expedida pela SJS/RS, com domicílio e residência na Linha Volta Grande, nº 830, Acesso Jacutinga, Bairro Interior, CEP: 99740-000, em Barão de Cotegipe/RS.

**DOUGLAS ERNESTO TALGATTI**, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, empresário, portador do documento de identidade nº 7090490447, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF nº 019.812.090-77, com domicílio e residência a Rodovia Saída para Erechim RST 480, nº 735, Bairro Centro, CEP: 99740-000, Barão de Cotegipe/RS.

### DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

**Cláusula 1ª** – A sociedade é empresária Limitada que gira sob nome empresarial de **DELTA SHOP-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ

Página 2 de 5



sob n.º 19.316.524/0001-14, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43207512014.

**Cláusula 2ª** – A sociedade tem sua sede estabelecida à Rua Gomercindo Pagnussat nº 150, Bairro Centro, CEP: 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe /RS.

**2.1** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

**Cláusula 3ª** – A Sociedade tem como objeto social as atividades de: (46.648-00) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, (33.121-02) MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, (33.121-03) MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, (46.184-02) REPRESENTANTE COMERCIAL DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES, (46.371-99) COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, (46.427-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, (46.451-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, (46.451-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, (46.451-03) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, (46.460-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, (46.460-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, (46.494-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.494-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.494-04) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, (46.494-08) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, (46.494-99) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.516-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, (46.656-00) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, (46.699-99) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO, PROFISSIONAL E PARA ESCRITÓRIO, PARTES E PEÇAS, (46.869-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, (47.296-99) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, (47.512-01) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, (47.547-01) COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, (47.636-02) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, (47.725-00) COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, (47.733-00) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, (47.890-05) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, (49.302-01) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, (49.302-02) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL.

Página 3 de 5



INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, (77.390-02) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, (82.199-99) PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, (95.291-99) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS.

**Cláusula 4ª** – A sociedade é por tempo de duração indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01/12/2013.

## DO CAPITAL SOCIAL

**Cláusula 5ª** – O capital social é de R\$20.000,00 (vinte mil reais), totalmente integralizado e dividido em quotas de capital de R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
CASSIANO TIAGO CHIES	50	10.000	R\$ 10.000,00
DOUGLAS ERNESTO TALGATTI	50	10.000	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>100</b>	<b>20.000</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

**Cláusula 6ª** – A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas respectivas quotas, mas todos respondem pela integralização do capital social, mas os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**Cláusula 7ª** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição.

## DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

**Cláusula 8ª** – A administração da sociedade caberá aos sócios **CASSIANO TIAGO CHIES** e **DOUGLAS ERNESTO TALGATTI**, competindo-lhes todos os poderes necessários a administração e representação da sociedade, em conjunto ou isoladamente vedado no entanto a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

**Cláusula 9ª** – Os sócios no exercício da administração terão direito a uma retirada mensal a título de pro labore, fixada consensualmente entre os sócios, em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

## DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

**Cláusula 10ª** – Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros por ventura apurados.



## DA RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

**Cláusula 11ª** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) outro(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para essa finalidade.

*Parágrafo Único:* O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

## DA ISENÇÃO CRIMINAL

**Cláusula 12ª** - Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por Lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

## DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

**Cláusula 13ª** - Fica eleito foro de Erechim/RS, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e acertados, assinam este instrumento.

Barão de Cotegipe/RS - 24 de junho de 2020.

-----  
**CASSIANO TIAGO CHIES**  
Sócio - administrador

-----  
**DOUGLAS ERNESTO TALGATTI**  
Sócio - administrador

Página 5 de 5





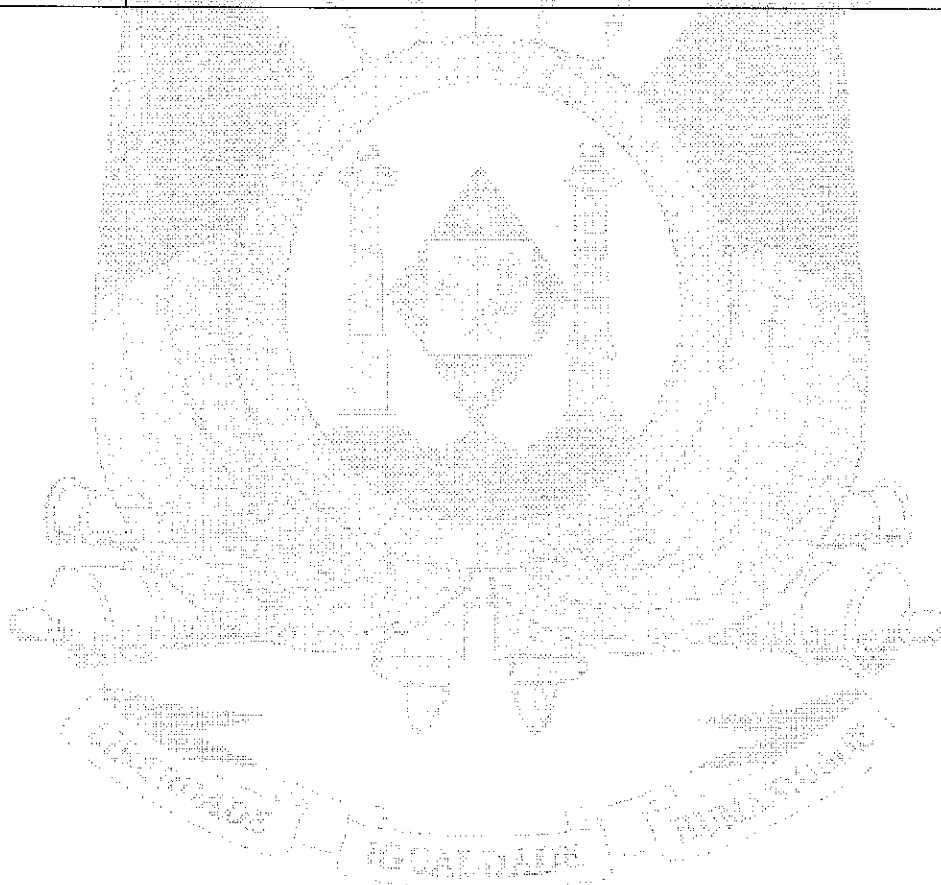
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/569.977-4	RSP2000185561	25/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
007.466.120-52	CASSIANO TIAGO CHIES
019.812.090-77	DOUGLAS ERNESTO TALGATTI



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7235325 em 29/06/2020 da Empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 43207512014 e protocolo 205699774 - 25/06/2020. Autenticação: AD3316609DC83D3965C3EFBC92CE46EC2EF5A4B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/569.977-4 e o código de segurança KYJr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, de NIRE 4320751201-4 e protocolado sob o número 20/569.977-4 em 25/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7235325, em 29/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Gladys Helena Lagrega Moreira.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
019.812.090-77	DOUGLAS ERNESTO TALGATTI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
019.812.090-77	DOUGLAS ERNESTO TALGATTI
007.466.120-52	CASSIANO TIAGO CHIES

Porto Alegre, segunda-feira, 29 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Gladys Helena Lagrega Moreira, Servidor(a) Público(a), em 29/06/2020, às 21:39 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 20/569.977-4.

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7235325 em 29/06/2020 da Empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 43207512014 e protocolo 205699774 - 25/06/2020. Autenticação: AD3316609DC83D3985C3EFBC92CE46EC2EF5A4B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/569.977-4 e o código de segurança KYJr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
 SECRETARIO-GERAL

pág. 9/10

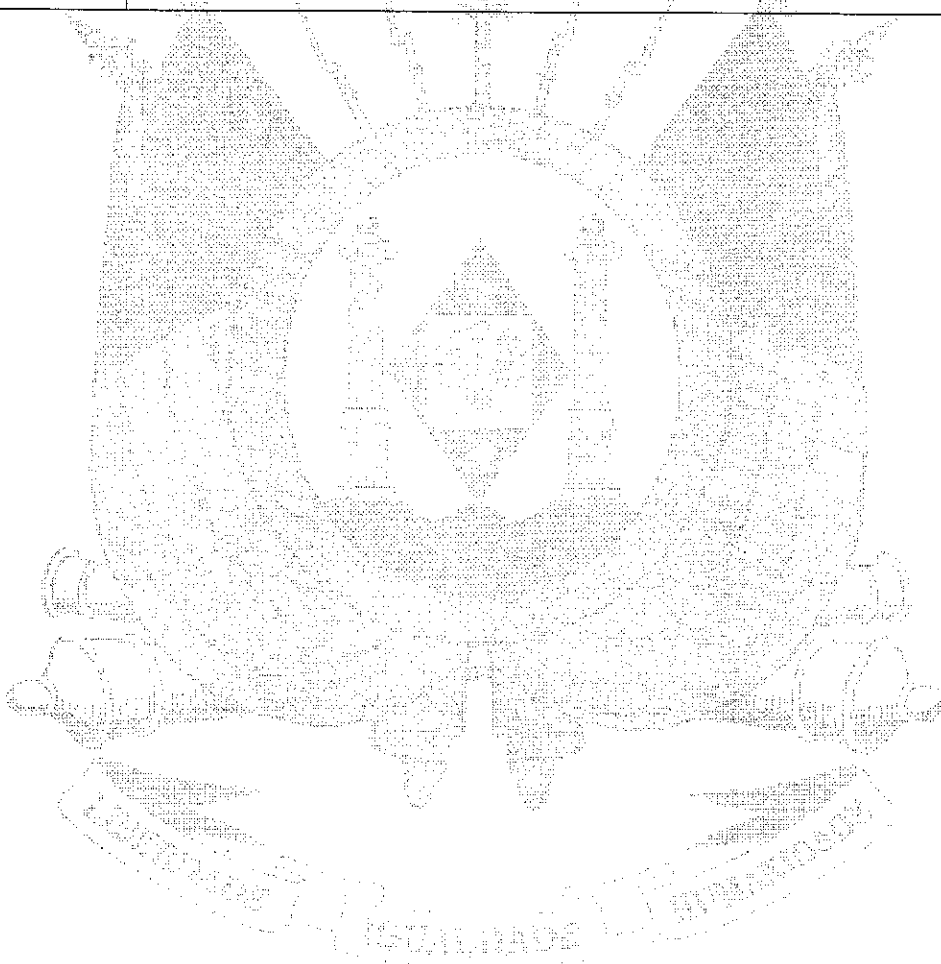


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

002058

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, segunda-feira, 29 de junho de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7235325 em 29/06/2020 da Empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 43207512014 e protocolo 205699774 - 25/06/2020. Autenticação: AD3316609DC83D3965C3EFBC92CE46EC2EF5A4B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/589.977-4 e o código de segurança kYJr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE LICENCIAMENTO  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRAÇÃO

RS

VALIDA EM TODOS  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1917233432

1917233432

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
 RIO GRANDE DO SUL  
 DENATRAN CONTRAN

31332058360  
 84227591577

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: BRECHIM, RS DATA EMISSÃO: 07/11/2019

PERMISSÃO: ACC CAT. KAB: B

DATA NASCIMENTO: 04/09/1985  
 QY: 607466126-SZ

DDC (IDENTIDADE ORG EMISSORA): 6090005548-SJS/DI-RS

Nome: GABRIEL TIAGO CHIES  
 Filiação: IVANI MARIA KORMEN CHIES

Nº REGISTRO: 03477696700 VALIDEZ: 06/11/2024 1ª HABILITAÇÃO: 19/01/2005

OBSERVAÇÕES

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://seldigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/30200501219538307834>

Handwritten signature



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 13:36:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

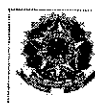
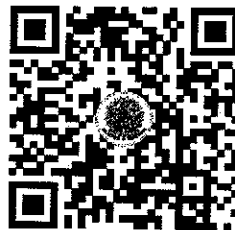
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30200501219538307834-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c630340fd0981d1ce68bd6a44d21d37081901685420d2db1b1696d82dd745ea481468e4a93f0332b2519177ed55741ea4e5e7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*(Assinatura manuscrita)*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CAPITAL NACIONAL DE BRASÍLIA

RS

NOME  
 DOUGLAS ERNESTO TALGATTI

DOC. IDENTIDADE ORG. OMISSOR/UF  
 7090490443 RJ/SJ/AT-RS

CPF DATA NASCIMENTO  
 039.813.099-17 27/10/1989

FILIAÇÃO  
 CLAUDECIR ANTONIO TALGATTI  
 ERONILCE ANA TALGATTI

PERMISSÃO ACC CAT. MAR  
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE Nº HABILITAÇÃO  
 3439624E367 24/01/2023 02/07/2008

OBSERVAÇÕES

*Douglas E. Talgatti*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
 ERECHIM, RS 24/01/2019

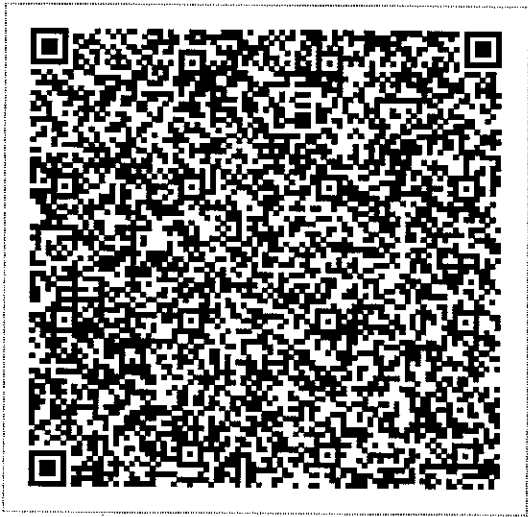
ASSINADO DIGITALMENTE 54716692702  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES RS203466049

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1577978198

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.335/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://sacodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.no.br/documento/30200501217728449792>



CARTÓRIO  
 Autenticação Digital Código: 30200501217728449792-1  
 Data: 05/01/2021 12:09:45  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,68  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKY84950-QG16;



CNPJ: 06.870-0  
**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<http://azevedobastos.net.br>

Eliz Vélter Azevedo da Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJ/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 13:35:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30200501217728449792-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c630320d45b68071b498619c7635f2bda1b3699904ec98056c5479ec2a94761e28041e4a93f0332b2519177ed55741ea4e5e7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*(Assinatura manuscrita)*



## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA \*\*\*\*\*  
Inscrito sob o CNPJ 19.316.524/0001-14, estabelecido na Rua Gomercindo Pagnussat, nº 150, no município de Barão de Cotegipe/RS.\*\*\*\*\*

Erechim, 01 de setembro de 2021, às 16h08min /




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

002064

DOCUMENTO ASSINADO POR  
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA  
01/09/2021 16h08min

	<p><i>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.</i></p> <p><i>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <a href="https://www.tjrs.jus.br/verificadocs">https://www.tjrs.jus.br/verificadocs</a> e digite o seguinte número verificador: 0001269894538</i></p> 
--	--



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.316.524/0001-14</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>25/11/2013</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DELTA SHOP</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle</b> <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R GOMERCINDO PAGNUSSAT</b>	NÚMERO <b>150</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	----------------------	-----------------------------

CEP <b>99.740-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BARAO DE COTEGIPE</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(54) 3523-1104</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/11/2013</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/09/2021 às 13:42:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.316.524/0001-14</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>25/11/2013</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R GOMERCINDO PAGNUSSAT</b>	NÚMERO <b>150</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	----------------------	-----------------------------

CEP <b>99.740-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BARAO DE COTEGIPE</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(54) 3523-1104</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/11/2013</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/09/2021 às 13:42:55 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0017547341

Identificação do titular da certidão:

Nome: DELTA SHOP DISTRIB DE PROD HOSPLS LTDA ME

Endereço: RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT, 150  
CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS

CNPJ: 19.316.524/0001-14

Certificamos que, aos 01 dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 30/10/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0027463129

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 19.316.524/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:20:53 do dia 01/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2022.

Código de controle da certidão: **E558.3132.AC9E.4FB5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BARÃO DE COTEGIPE**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Contribuinte.....: **DELTA SHOP- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME**  
 CPF/CNPJ.....: **19.316.524/0001-14**  
 Insc. Municipal...: **1183**  
 Endereço.....: **Rua Gomercindo Pagnussat, 150**  
 Bairro.....: **Centro**  
 Cidade.....: **Barão de Cotegipe**  
 Atividade(s).....:  
 4664-8/00 Com.Atac.Maq.Apar.Equip.P/UsO Odonto-Medico Hospit  
 4645-1/01 Com.Atac.Instrumentos Mat. P/uso Medico Hospitalar  
 4649-4/01 Com.Atac.Equipamentos Eletricos uso Pessoal Domest  
 4645-1/03 Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos  
 9529-1/99 Reparação e Manutenção de Outros Objetos e Equipamentos  
 Pessoais e Dom  
 4646-0/02 Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal  
 4642-7/02 Com.Atac.Roupas Acessórios p/uso Profis.Seg.Trabalho  
 4651-6/01 Com.Atacadista de Equipamentos de Informática  
 4649-4/02 Com.Atac.Apar.Eletrônicos de uso Pessoal e Doméstico  
 4649-4/04 Com.Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria  
 4646-0/01 Comercio Atacadista de Cosméticos e Produtos de  
 Perfumaria  
 8219-9/99 Preparação de Documentos e Serviços Especi. de Apolo  
 Admins.não Especi  
 4645-1/01 Com.Atac.de Instrm. e Materiais para uso  
 Médico,Cirurgico,Hosp. e Lab.  
 4645-1/02 Com.Atac. de Próteses e Artigos de Ortopedia  
 4665-6/00 Com.Atac.de Maquinas e Equip. para uso Comerc;Partes e  
 Peças  
 4686-9/02 Com.Atac.De Embalagens  
 3312-1/03 Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e  
 eletroterapêuticos

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, e certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

002070



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BARÃO DE COTEGIPE**

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site  
[www.baraodecotegipe.rs.gov.br](http://www.baraodecotegipe.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente e válida até 28/02/2022

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 219316524000114  
Emitida às 13:35:42 do dia 01/09/2021.  
Código de Autenticidade 31C6.1B92

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.316.524/0001-14

**Razão Social:** DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**Endereço:** R GOMERCINDO PAGNUSSAT 150 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/10/2021 a 01/11/2021

**Certificação Número:** 2021100301551026959224

Informação obtida em 04/10/2021 15:58:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.316.524/0001-14

Certidão n°: 26964849/2021

Expedição: 01/09/2021, às 13:40:13

Validade: 27/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.316.524/0001-14, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária  
SUS - Sistema Único de Saúde  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
11ª CRS - ERECHIM

ALVARÁ SANITÁRIO	RENOVAÇÃO		
Nro. CEVS:	430170101-466-000008-1-7	Data de Validade:	27/07/2022

Nro. Protocolo:	430170121000128	Data de Deferimento:	27/07/2021
Subgrupo:	DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA		
Agrupamento:	COMÉRCIO ATACADISTA DE CORRELATOS / PRODUTOS PARA A SAÚDE		
Atividade Econômica CNAE:	4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS		
Objeto Licenciado:	Estabelecimento		
Tipo de Serviço:			

Razão Social:	DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Nome Fantasia:	DELTA SHOP		
CNPJ / CPF:	19.316.524/0001-14	CNPJ Albergante:	
Endereço:	RUA GOMERCINDO PAGNUSAT , 150	Bairro:	FLORESTA
Município:	BARÃO DE COTEGIPE	UF:	RS
		CEP:	99740-000

CPF:	162.523.060-53	ORIDES FARINA		
Conselho Regional:	CRQ	UF:	RS	Nº Inscr. Conselho Prof:
				05100617
Responsável Técnico - Atividade principal				
CPF:	019.812.090-77	DOGLAS TALGATTI		
Conselho Regional:		UF:		Nº Inscr. Conselho Prof:
Responsável Legal				

Observação:

LIBERAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO PAR DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS

<https://secweb.procergs.com.br/vis/public/alvara.xhtml?chave=79A8D1DEDAEC81BA3C05B2ADE4C8F2534CA163B1>

1/2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/30202807217811107733-1>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 30202807217811107733-1  
Data: 28/07/2021 12:00:15  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALV50548-GWXW;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valdir Azevedo de M. Cavalcanti  
TJ/PB



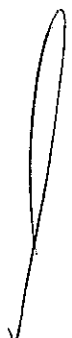
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEG-DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 28 de julho de 2021 12:09:06 GMT-03:00; CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BARÃO DE COTEGIPE

Local

<https://secweb.procergs.com.br/vis/public/alvara.xhtml?chave=79A6D1DEDAEC81BA3C05B2ADE4C8F2534CA163B1>

2/2



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/30202807217811107733-2>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 30202807217811107733-2  
Data: 28/07/2021 12:00:15  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Seio Digital Tipo Normal C: ALV50549-NYK9;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 28 de julho de 2021 12:09:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/07/2021 13:12:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 3020280721781107733-1 a 3020280721781107733-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1e794bc78ae548b1b348451cde8a4f5cde3f017e188e42a4380f08aebb77e3988e80a5f12fa6b46f0a8a8c1f2e7880e7e4a93f0332b2519177ed55741ea4e5e7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





## Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

**CNPJ**

19.316.524/0001-14

**Endereço Completo**

RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT, 150 - CENTRO CEP: 99.740-000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS

**Telefone**

(54) 3523-1104

**Responsável Técnico**

ORIDES FARINA

**Responsável Legal**

DOUGLAS ERNESTO TALGATTI

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

8.10.249-5 (1911Y8X72732)

**Data do Cadastro**

17/03/2014

**Situação** Ativa**N° do Processo**

25351.085208/2014-22

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			<input type="button" value="Voltar"/>





CNPJ: 05.784.288/0001-56  
 PROCESSO: 25351.576047/2015-31 AUTORIZ/MS: 3.06603.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: MAMED COMERCIAL LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA ANTARTICA, 163  
 BAIRRO: JARDIM VITORIA CEP: 17520130 - MARLIJA/SP  
 CNPJ: 21.608.296/0001-06  
 PROCESSO: 25351.596031/2015-34 AUTORIZ/MS: 3.06605.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: ITAZUL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI  
 ENDEREÇO: LOT DISTRITO DE CALCADOS, 113, LOTE 04 QUADRA 11  
 BAIRRO: CENTRO INDUSTRIAL DE ARATU I CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA  
 CNPJ: 05.116.907/0001-34  
 PROCESSO: 25351.608585/2015-40 AUTORIZ/MS: 3.06614.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS  
 EMPRESA: BIOLUB QUÍMICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ONDINA SENGHER MOREIRA 70  
 BAIRRO: IPORANGA CEP: 18687133 - SOROCABA/SP  
 CNPJ: 03.439.153/0001-28  
 PROCESSO: 25351.592338/2015-48 AUTORIZ/MS: 3.06606.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: AIA QUÍMICA COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: R MARECHAL CANDIDO RONDON  
 BAIRRO: VILA FORMOSA CEP: 19.0501 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP  
 CNPJ: 20.542.892/0001-60  
 PROCESSO: 25351.546750/2015-51 AUTORIZ/MS: 3.06617.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: CR LOG TRANSPORTADORA LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA ANHANGUERA Nº 167, L 294, Q 15  
 BAIRRO: PIRATININGA CEP: 06230110 - OSASCO/SP  
 CNPJ: 22.201.466/0001-07  
 PROCESSO: 25351.602301/2015-76 AUTORIZ/MS: 3.06616.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: TORRES E MELO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA NEVES DA FONTOURA 218  
 BAIRRO: ADRIANOPOLIS CEP: 69057495 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 34.577.379/0001-19  
 PROCESSO: 25351.601492/2015-79 AUTORIZ/MS: 3.06609.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: EUROLOG ARMAZENS GERAIS E LOGISTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ATALYDES MOREIRA DE SOUZA 1472  
 BAIRRO: CIVIT I CEP: 29168055 - SERRA/ES  
 CNPJ: 18.069.894/0001-31  
 PROCESSO: 25351.602365/2015-83 AUTORIZ/MS: 3.06612.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: SUPRIMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA NEVES DA FONTOURA N. 218 - SALA 02  
 BAIRRO: ADRIANOPOLIS CEP: 69057495 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 12.095.451/0001-53  
 PROCESSO: 25351.601501/2015-98 AUTORIZ/MS: 3.06610.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 Total de Empresas: 92

### RESOLUÇÃO Nº 25351/2015-31 DE 27/09/2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições, resolve:

#### ANEXO

EMPRESA: TKT CAVES SANTA CRUZ COMERCIO E LOGISTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CAPITÃO PAUHECO E CHAVES Nº 394  
 BAIRRO: VILA PRUDENTE CEP: 03126000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 45.886.546/0001-20  
 PROCESSO: 25351.369603/2011-04 AUTORIZ/MS: 2.07847.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EMPRESA: TAGLOG SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CESAR AUGUSTO DALCOQUIO, Nº 4255  
 BAIRRO: SALSSEIROS CEP: 88311500 - ITAJAÍ/SC  
 CNPJ: 10.635.834/0001-27  
 PROCESSO: 25024.000974/2009-10 AUTORIZ/MS: 2.05316.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: HM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO SILVEIRA BITENCOURT, Nº 1265, DEP 03  
 BAIRRO: SARANDI CEP: 91156010 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 05.847.170/0001-20  
 PROCESSO: 25352.006439/2009-37 AUTORIZ/MS: 2.05108.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA PAVÃO Nº 374  
 BAIRRO: PORTAL DAS FLORES 2 CEP: 86700245 - ARAPONGAS/PR  
 CNPJ: 03.583.301/0001-83  
 PROCESSO: 25351.491730/2013-61 AUTORIZ/MS: 2.07023.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EMPRESA: C.B.S MÉDICO CIENTIFICA S/A  
 ENDEREÇO: RUA PALMORINO MÓNACO, Nº 630  
 BAIRRO: BRÁS CEP: 03043000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 48.791.685/0001-68  
 PROCESSO: 25351.313558/2011-64 AUTORIZ/MS: 2.05957.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: XAVI HAIR COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA DONA AURORA GUTMARÃES, 103  
 BAIRRO: FENHA CEP: 03622020 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 10.272.008/0001-00  
 PROCESSO: 25351.490827/2015-77 AUTORIZ/MS: 2.08261.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: UNIMED CUIABA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO  
 ENDEREÇO: RUA BARÃO DE MELGAÇO, 2713  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 78020800 - CUIABÁ/MT  
 CNPJ: 03.533.726/0001-88  
 PROCESSO: 25351.342543/2011-89 AUTORIZ/MS: 2.06164.2  
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS  
 EMPRESA: AEROFLEX CARGO E LOGISTICA EIRELI-ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA ROTARY, Nº 878, 886  
 BAIRRO: VILA DAS BANDEIRAS CEP: 07042000 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 05.529.929/0001-26  
 PROCESSO: 25351.544485/2013-97 AUTORIZ/MS: 2.07080.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EMPRESA: ESSENCIAL COSMETICOS INDUSTRIA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA RIO JORDÃO Nº 191 E 197  
 BAIRRO: JARDIM FIGUEIRA CEP: 13904350 - AMPARO/SP  
 CNPJ: 01.592.547/0001-96  
 PROCESSO: 25351.002118/00-23 AUTORIZ/MS: 2.03013.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: GM FARMA COMERCIAL LTDA ME  
 ENDEREÇO: AV. COLETOIRA, 215  
 BAIRRO: CJ FERNANDO COLLOR CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE  
 CNPJ: 10.638.214/0001-41  
 PROCESSO: 25351.387377/2013-15 AUTORIZ/MS: 1.09673.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TAGLOG SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CESAR AUGUSTO DALCOQUIO, Nº 4255  
 BAIRRO: SALSSEIROS CEP: 88311500 - ITAJAÍ/SC  
 CNPJ: 10.635.834/0001-27  
 PROCESSO: 25024.000975/2009-52 AUTORIZ/MS: 1.08164.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: JOBSON DE MORAES ME  
 ENDEREÇO: RUA DO PEREIRO, 2.142  
 BAIRRO: PITIMBU CEP: 59067650 - NATAL/RN  
 CNPJ: 24.192.148/0001-33  
 PROCESSO: 25351.598049/2014-35 AUTORIZ/MS: 1.12036.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: AEROFLEX CARGO E LOGISTICA EIRELI-ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA ROTARY, Nº 878, 886  
 BAIRRO: VILA DAS BANDEIRAS CEP: 07042000 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 05.529.929/0001-26  
 PROCESSO: 25351.499470/2014-46 AUTORIZ/MS: 1.11552.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA PAVÃO Nº 374  
 BAIRRO: PORTAL DAS FLORES 2 CEP: 86700245 - ARAPONGAS/PR  
 CNPJ: 03.583.301/0001-83  
 PROCESSO: 25351.422832/2014-50 AUTORIZ/MS: 1.10938.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BRASIL MEDICORP EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: RUA JOÃO RIOS CARNEIRO, Nº 217  
 BAIRRO: JARDIM MARINGÁ CEP: 13407050 - ITAPEVA/SP  
 CNPJ: 16.988.268/0001-38  
 PROCESSO: 25351.366889/2013-51 AUTORIZ/MS: 1.09925.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: C.B.S MÉDICO CIENTIFICA S/A  
 ENDEREÇO: RUA PALMORINO MÓNACO, Nº 630  
 BAIRRO: BRÁS CEP: 03043000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 48.791.685/0001-68  
 PROCESSO: 25004.177318/2007-53 AUTORIZ/MS: 1.07562.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BIO SCIE COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS, FARMACÊUTICOS, ANALÍTICOS E LABORATORIAIS LTDA  
 ENDEREÇO: AV V8 S/ Nº QD 26 LT 01/03  
 BAIRRO: PAPILLON PARK CEP: 74950150 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 11.375.069/0001-16  
 PROCESSO: 25351.516940/2015-88 AUTORIZ/MS: 1.14519.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: NOVA HOSPITALAR COMERCIAL E IMPORTADORA EIRELI - ME



ENDEREÇO: PAOLO PERIOTTO, 363  
BAIRRO: JARDIM DE CRESCI CEP: 13571618 - SÃO CARLOS/SP  
CNPJ: 21.035.417/0001-84  
PROCESSO: 25351.240033/2015-91 AUTORIZ/MS: 1.13974.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: HERTAPE SAUDE ANIMAL S.A.  
ENDEREÇO: RODOVIA MG 050, Nº 2001  
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 35675000 - JUATUBA/MG  
CNPJ: 07.086.487/0001-16  
PROCESSO: 25351.637250/2014-30 AUTORIZ/MS: 1.12631.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EMPRESA: S GP SOARES & CIA LTDA  
ENDEREÇO: RUA TRÊS, 03 - JARDIM VENEZA  
BAIRRO: NOVA IMPERATRIZ CEP: 65907222 - IMPERATRIZ/MA  
CNPJ: 11.207.092/0001-00  
PROCESSO: 25351.749196/2009-01 AUTORIZ/MS: 1.13131.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: AEROFLEX CARGO E LOGISTICA EIRELI-ME  
ENDEREÇO: AVENIDA ROTARY, Nº 878, 886  
BAIRRO: VILA DAS BANDEIRAS CEP: 07042000 - GUARULHOS/SP  
CNPJ: 05.529.929/0001-26  
PROCESSO: 25351.544603/2013-10 AUTORIZ/MS: 1.13131.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: ESSENCIAL LAB COMERCIAL IMPORTADORA LTDA-EPP  
ENDEREÇO: AV. HILDEBRANDO DE LIMA Nº 1203  
BAIRRO: KM 18 CEP: 06190160 - OSASCO/SP  
CNPJ: 23.392.665/0001-30  
PROCESSO: 25351.325103/2015-11 AUTORIZ/MS: 1.13131.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: DENTAL SHOW COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA UNIÃO DA VITÓRIA, 1215  
BAIRRO: VILA NOVA CEP: 85605040 - FRANCISCO BELTRAO/PR  
CNPJ: 11.776.334/0001-78  
PROCESSO: 25023.089238/2010-18 AUTORIZ/MS: 1.13131.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 105  
BAIRRO: ESTADOS CEP: 88339025 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC  
CNPJ: 11.388.997/0001-15  
PROCESSO: 25024.000504/2010-20 AUTORIZ/MS: 1.13131.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: OLIMEDIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA PAUL FRITZ KUBHNRIICH, Nº 1605  
BAIRRO: ITUPAVA NORTE CEP: 89052381 - BLUMENAU/SC  
CNPJ: 17.059.142/0001-43  
PROCESSO: 25351.746306/2013-27 AUTORIZ/MS: 1.13131.6  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
EMPRESA: RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA PAVÃO Nº 374  
BAIRRO: PORTAL DAS FLORES 2 CEP: 86700245 - ARAPONGAS/PR  
CNPJ: 03.583.301/0001-83  
PROCESSO: 25023.162015/2006-27 AUTORIZ/MS: 1.13131.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
EMPRESA: VELOZ IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA  
ENDEREÇO: RUA DAVID DE OLIVEIRA, Nº 307  
BAIRRO: CENTRO CEP: 15400000 - OLÍMPIA/SP  
CNPJ: 13.605.812/0001-02  
PROCESSO: 25351.521987/2015-32 AUTORIZ/MS: 1.13131.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: BRASIL PHARMA HOSPITALAR LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA IVAR SALDANHA Nº 19, RUA 35, QUADRA 19, CONJ ILHA BELA  
BAIRRO: JARDIM SÃO CRISTOVÃO CEP: 65055270 - SÃO LUÍS/MA  
CNPJ: 05.268.400/0001-25  
PROCESSO: 25351.034673/2013-32 AUTORIZ/MS: 1.13131.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: VELOZ IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA  
ENDEREÇO: RUA DAVID DE OLIVEIRA, Nº 307  
BAIRRO: CENTRO CEP: 15400000 - OLÍMPIA/SP  
CNPJ: 13.605.812/0001-02  
PROCESSO: 25351.521987/2015-32 AUTORIZ/MS: 1.13131.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: VITÓRIA HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: AV NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, Nº 955 - ED. GLOBAL TOWER - SALAS 611 A 613  
BAIRRO: ENSEADA DO SUA CEP: 29050335 - VITÓRIA/ES  
CNPJ: 39.362.611/0001-15  
PROCESSO: 25351.167742/2002-35 AUTORIZ/MS: 8.01145.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
TRANSPORTAR: CORRELATO  
EMPRESA: DISPROMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA DR. ARMANDO BARBEDO, 480, SALA 412  
BAIRRO: TRISTEZA CEP: 91920520 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 73.225.053/0001-65  
PROCESSO: 25351.301188/2009-41 AUTORIZ/MS: 1.13131.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: GM FARMA COMERCIAL LTDA ME  
ENDEREÇO: AV. COLÉTORA, 215  
BAIRRO: CJ FERNANDO COLLOR CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE  
CNPJ: 10.638.214/0001-41  
PROCESSO: 25351.447900/2011-42 AUTORIZ/MS: 1.13131.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: ALPHA MEDIC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA PADRE CAFÉ, Nº 708 - LOJA  
BAIRRO: SÃO MATEUS CEP: 36016450 - JULI DE FORA/MG  
CNPJ: 22.406.380/0001-75  
PROCESSO: 25351.485442/2015-43 AUTORIZ/MS: 1.13131.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: ARTHRFX DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 489 - BLOCO 1  
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP  
CNPJ: 18.272.616/0001-87  
PROCESSO: 25351.508722/2013-61 AUTORIZ/MS: 1.13131.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: ALAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA DAS ROSAS Nº 95 SL 501  
BAIRRO: VILA VALQUEIRE CEP: 21333680 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 06.092.959/0001-80  
PROCESSO: 25351.492338/2006-64 AUTORIZ/MS: 1.13131.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
EMPRESA: MERCK S/A  
ENDEREÇO: AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 13995 3º ANDAR  
BAIRRO: BROOKLIN NOVO CEP: 04578000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 33.069.212/0010-75  
PROCESSO: 25351.567552/2015-77 AUTORIZ/MS: 3.1112X683336 (8.12796.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: MOBIL SAÚDE COMERCIAL LTDA  
ENDEREÇO: RUA FERRELLA Nº 165 ANEXO 169  
BAIRRO: FUNDAÇÃO CEP: 09320660 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
CNPJ: 14.777.893/0001-86  
PROCESSO: 25351.533401/2012-81 AUTORIZ/MS: 1.13131.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
COMERCIALIZAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: SIA TRECHO 3 LT. 625/695 BLOCO B SALAS 303 E 304  
BAIRRO: GUARÁ CEP: 71200045 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 24.801.201/0005-80  
PROCESSO: 25351.390951/2015-90 AUTORIZ/MS: 1.13131.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: TAG LOG SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA CESAR AUGUSTO DALCOQUIO, Nº 4255  
BAIRRO: SALGUEIROS CEP: 8811500 - ITAJAI/SC  
CNPJ: 10.635.834/0001-27  
PROCESSO: 25024.000977/2009-91 AUTORIZ/MS: 1.13131.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: IMAGEM MINAS RIO LTDA  
ENDEREÇO: RUA CEL. IZALINO, 187, SALA B, MANUTENÇÃO  
BAIRRO: CENTRO CEP: 36880000 - MURIAÉ/MG  
CNPJ: 13.582.568/0001-00  
PROCESSO: 25351.463898/2014-92 AUTORIZ/MS: 1.13131.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: TOP MEDIK COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA OTTOKAR DOERFFEL 1095 SALA 3  
BAIRRO: ATRADADORES CEP: 89203212 - JOINVILLE/SC  
CNPJ: 22.134.058/0001-60  
PROCESSO: 25351.470787/2015-93 AUTORIZ/MS: 1.13131.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: CHESTI FARMACÉUTICA LTDA  
ENDEREÇO: R DR GIACOMO CHESTI 131 KM 39.2 EST ROMEIROS  
BAIRRO: VOTUPUVA CEP: 06500970 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP  
CNPJ: 61.363.032/0001-46  
PROCESSO: 25351.573036/2015-98 AUTORIZ/MS: 1.13131.6  
ATIVIDADE/CLASSE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.infr.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102015101300107

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

## RESOLUÇÃO-RE Nº 2.657, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

## ANEXO

CREATIVE SHOP MARKETING EIRELI / 021.028.479/0001-44  
25351.573736/2020-03 / 8202902  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1981589201

NEOFLEX BIOTECNOLOGIA LTDA / 017.385.610/0002-34  
25351.564375/2020-04 / 8202920  
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 1949605205

Carlos Alberto de Oliveira Junior Eireli / 085.238.848/0001-06  
25351.630953/2020-08 / 8202873  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2165199204

ALIANCA TRANSPORTES RODOVIARIO EIRELI / 015.558.263/0001-98  
25351.574786/2020-08 / 4021796  
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984815203

GIORNO IMPORTADORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS EIRELI. / 028.291.330/0001-00  
25351.573849/2020-09 / 4021734  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1981730206

ebd nordeste comercio ltda / 022.924.203/0001-07  
25351.553376/2020-15 / 8202703  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1919407202

ALIANCA TRANSPORTES RODOVIARIO EIRELI / 015.558.263/0001-98  
25351.574801/2020-18 / 3095061  
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984873201

MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 036.958.637/0001-32  
25351.671557/2020-22 / 4021782  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2290360202

COR DE DOCE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME / 014.099.091/0001-79  
25351.573753/2020-32 / 4021748  
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1981628207

CLEIO DE ANDRADE / 015.601.309/0001-04  
25351.553372/2020-37 / 4021535  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1919316205

ACS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 031.865.659/0001-34  
25351.553331/2020-41 / 8202691  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1919217207

KARLA BEAUTY COSMÉTICOS LTDA / 011.482.415/0001-65  
25351.564376/2020-41 / 4021808  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1949606201

JAVATRANS TRANSPORTES LTDA - ME / 056.671.647/0001-08  
25351.574794/2020-46 / 8202916  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1984919202  
25351.574802/2020-54 / 3095058  
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984893208

BR LOGISTICA RODO E AEREO EIRELI / 007.407.573/0001-83  
25351.575055/2020-71 / 4021765  
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1986065200

APC COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 036.006.586/0001-49  
25351.573840/2020-90 / 8202887  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1981721207

BRUNATEX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 008.454.751/0001-90  
25351.553389/2020-94 / 8202721  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1919381205

TRANSLAG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 006.203.406/0003-10  
25351.693121/2020-94 / 8202891  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2357031204

## RESOLUÇÃO-RE Nº 2.658, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

## ANEXO

GRUPO CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA / 000.236.193/0001-84  
25019.000333/2004-00 / 1059061  
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2037547200

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA / 002.816.696/0001-54

25023.030006/2002-00 / 1054141  
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2179531206  
25023.030007/2002-00 / 8011410  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2179477201

H7 IMPORT EIRELI - ME / 014.209.847/0001-95  
25351.271778/2020-02 / 3093871  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2224317204

SD MATERIAIS PARA SAÚDE E BEM ESTAR LTDA / 019.645.590/0001-38  
25351.001162/2017-04 / 8146458  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2037619201

QUALITY COMMERCE DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 065.141.046/0001-76  
25351.058683/2011-13 / 8073345  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023449201

JCR DO BRASIL FARMACEUTICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. / 017.326.920/0001-05  
25351.147386/2015-15 / 1137415  
7158 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA - RAZÃO SOCIAL / 2037467206

DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME / 019.316.524/0001-14  
25351.085708/2014-22 / 8102495  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2305636202

HERDAL ENVASAMENTO DE COSMETICOS LTDA / 008.340.294/0001-02  
25351.566336/2009-25 / 2052104  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2023437202  
25351.566336/2009-25 / 2052104  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2023466202

Pouso Farma Hospitalar Ltda / 018.519.219/0001-67  
25351.676335/2013-41 / 1099511  
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2023371201

PHARMASHOP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 000.275.907/0001-63  
25351.410369/2007-52 / 1071900  
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2037438206

L.I.S.A LOGISTICA INTEGRADA SULAMERICANA S.A / 008.248.539/0001-76  
25351.547420/2010-58 / 8067718  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1725394202

Rotarex Brasil LTDA / 002.877.633/0001-08  
25351.875050/2016-78 / 8133731  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2209407206

STAR MEDICAL DO BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA. / 010.691.222/0001-51  
25351.136008/2010-81 / 8062587  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023363209

LABOR IMPORT IMP EXP LTDA / 001.005.728/0011-40  
25351.392577/2017-81 / 8153916  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023422205

MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 036.958.637/0001-32  
25351.495385/2020-84 / 8200981  
857 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2290310204

BIOTECH INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE DESCARTAVEIS LTDA / 021.043.162/0001-87  
25351.335290/2018-98 / 8167777  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2023473209

STERIFARMA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA ME / 000.678.593/0001-40  
25000.033202/99-63 / 1044833  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023446201

## RESOLUÇÃO-RE Nº 2.659, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

## ANEXO

TRANSLAG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 006.203.406/0003-10  
25351.692982/2020-55 / 1240351  
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2356855203

## RESOLUÇÃO-RE Nº 2.660, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS





PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2021

PROPOSTA FINAL E  
DOC. TÉCNICO

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTD

CNPJ nº 19.316.524/0001-14



**DELTA SHOP DIST. DE PROD. HOSP. LTDA**  
 Rua Gomercindo Pagnussat, Nº 150  
 Barão de Cotegipe – RS CEP: 99740 - 000  
 CNPJ: 19.316.524/0001-14 Insc. Est: 170/ 0009114  
 Fone: (54) 3523-1104 – (54) 9175-0477 – (54) 8404-9474  
 E-mail: [deltalife@deltalifers.com](mailto:deltalife@deltalifers.com)  
 Skype: [deltahospitalar](https://www.skype.com/addtocontact?contactid=deltahospitalar)

**A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - PR**  
**Pregão Eletrônico Nº 146/2021**  
**Abertura Dia 27-09-2021**  
**Horário: 09:00 horas**

**Proposta de Preço**

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	FAB./MARCA	MODELO	Nº REGISTRO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
3	ACESSÓRIO PARA EQUIPAMENTO MÉDICO, TIPO: CABO PACIENTE, APLICAÇÃO: P/ MONITORIZAÇÃO DE ECG, MATERIAL: ISENTO LÁTEX, COMPONENTE 1:5 VIAS, ACESSÓRIOS: CONECTORES COMPATÍVEIS C/ EQUIPAMENTO, ESTERILIDADE: REUSÁVEL. OBS: COMPATÍVEL COM MONITOR MODELO: STAR 8000D FABRICANTE COMEN E/OU MONITOR: MODELO PVM-2703 FABRICANTE NIHON KOHDEN.	20	UND	EPEX	EPX - C501	80597430002	R\$ 199,99	R\$ 3.999,80
31	BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO: LITHIUM, TENSÃO NOMINAL: 3 V, MODELO: CR-2025 OBS: PILHA (BOTÃO) MOEDA DE LITIO 3V NÃO RECARREGÁVEL.	500	UND	ELGIN	2025	ISENTO	R\$ 3,44	R\$ 1.720,00
128	ELETRODO USO MÉDICO, MATERIAL FILAMENTO: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: FAÇA PEQUENA, COMPRIMENTO: 67 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA BISTURI ELÉTRICO. UNIDADE: UNIDADE. OBS: ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO FAÇA RETA 67MM. COMPATÍVEL COM WAVETRONIC 5000, LOKTAL E BP 100 PLUS.	10	UND	S&C	SIMILAR	80445410006	R\$ 19,59	R\$ 195,90
129	ELETRODO USO MÉDICO, MATERIAL FILAMENTO: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ALÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA BISTURI ELÉTRICO, DIÂMETRO: CERCA DE 4,5 MM. UNIDADE: UNIDADE. OBS: ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO ALÇA 9,0MM. COMPATÍVEL COM WAVETRONIC 5000, LOKTAL E BP 100 PLUS.	10	UND	S&C	SIMILAR	80445410006	R\$ 19,59	R\$ 195,90

130	ELETRODO USO MÉDICO, MATERIAL FILAMENTO: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: BOLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA BISTURI ELÉTRICO, DIÂMETRO: CERCA 5 MM. UNIDADE: UNIDADE. OBS: ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO BOLA 6,0MM. COMPATÍVEL COM WAVETRONIC 5000, LOKTAL E BP 100 PLUS.	10	UND	S&C	SIMILAR	80445410006	R\$ 19,59	R\$ 195,90
131	ELETRODO, TIPO: PRECORDIAL, APLICAÇÃO: ELETROCARDIOGRAFIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPLETO, FORMATO: PÊRA, TIPO USO: ADULTO. UNIDADE: UNIDADE. OBS: VENTOSA BASE METÁLICA, BANHO PRATA, JOGO COM 6 UNIDADES	5	UND	MIKATOS	ELETRODO	80218930017	R\$ 181,00	R\$ 905,00
177	FITA ADESIVA, MATERIAL: TEFLON, LARGURA: 12 MM, COMPRIMENTO: 30 M, APLICAÇÃO: MÁQUINA SELADORA. UNIDADE: UNIDADE.	50	UND	MASTER	12X30	ISENTO	R\$ 168,73	R\$ 8.436,50
183	FLUXÔMETRO, MATERIAL FILTRO:BRONZE, CAPACIDADE FLUXO: 0 A 15 L/MIN, GRADUAÇÃO:LITRO EM LITRO, APLICAÇÃO:AR COMPRIMIDO. UNIDADE: UNIDADE. OBS: FLUXÔMETRO PARA VÁLVULA DE AR COMPRIMIDO COM CORPO EM METAL CROMADO, CÁPSULA E BILHA EM POLICARBONATO, ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO, ESFERA DE INOX, BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO E INTERMEDIÁRIO COM ROSCA MACHO ¼ NPT.	20	UND	IFAB	FLUXOMETRO	80117610013	R\$ 50,65	R\$ 1.013,00
281	PINÇA ADSON COM SERRILHA 12CM. PRODUTO EM AÇO INOXIDÁVEL. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (N° DE LOTE, PROCEDÊNCIA)	20	UND	WELDON	RICHARDS	10173550039	R\$ 12,60	R\$ 252,00
282	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14CM. PRODUTO EM AÇO INOXIDÁVEL. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (N° DE LOTE, PROCEDÊNCIA)	40	UND	WELDON	RICHARDS	10173550039	R\$ 12,45	R\$ 498,00





**DELTA SHOP DIST. DE PROD. HOSP. LTDA**  
 Rua Gomercindo Pagnussat, N° 150  
 Barão de Cotegipe – RS CEP: 99740 - 000  
 CNPJ: 19.316.524/0001-14 Insc. Est: 170/0009114  
 Fone: (54) 3523-1104 – (54) 9175-0477 – (54) 8404-9474  
 E-mail: [deltalife@deltalifers.com](mailto:deltalife@deltalifers.com)  
 Skype: [deltahospitalar](https://www.skype.com/addtocontactlist/deltahospitalar)

283	PINÇA PROFESSOR MEDINA PARA BIÓPSIA UTERINA 24 CM - 3MM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL	20	UND	WELDON	RICHARDS	10173550045	R\$ 155,00	R\$ 3.100,00
289	RELÓGIO TERMO-HIGRÔMETRO, TIPO: DIGITAL COM TERMOPAR, TIPO DISPLAY: CD, FONTE ALIMENTAÇÃO: BATERIA, ALTURA: 108 MM, COMPRIMENTO: 58 MM, ESPESSURA: 15 MM, PESO: 100 G, FAIXA TEMPERATURA INTERNA: 0 A + 50 °C, FAIXA TEMPERATURA EXTERNA: - 50 A +70 °C, FAIXA MEDIÇÃO UNIDADE RELATIVA: 20 A 90 PER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INDICAÇÃO HORAS, 3 LEITURAS SIMULTÂNEAS FUNÇÃO. UNIDADE: UNIDADE.	50	UND	UNITHY	TDU200	ISENTO	R\$ 58,90	R\$ 2.945,00
366	TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 20 CM, TIPO PONTA: RETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ROMBA-ROMBA, TIPO: SIMS).	20	UND	WELDON	RICHARDS	10173550038	R\$ 51,00	R\$ 1.020,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>								<b>R\$ 24.477,00</b>

**Concordamos com todas as normas do Edital.**

**Validade da Proposta: Conforme Edital**

**Prazo de Entrega: Conforme Edital**

**Garantia Mínima de 12 meses**

**Dados Bancários**

**Banco do Brasil**

**Agência: 132-5**

**Conta: 724-2**

**Barão de Cotegipe, 27 de setembro de 2021.**

**CASSIANO TIAGO**

**CHIES:00746612052**

Assinado de forma digital por  
 CASSIANO TIAGO CHIES:00746612052  
 Dados: 2021.09.28 14:38:04 -03'00'

**CASSIANO TIAGO CHIES**

**SÓCIO**

**RG: 6090008548**

**CPF: 007.466.120-52**

## Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	EPEX INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – ME		
<b>CNPJ</b>	11.202.475/0001-87	<b>Autorização</b>	8.05.974-3
<b>Produto</b>	CABO PACIENTE EPEX		

## Modelo Produto Médico

AAMI 5013102I e 5015102I

CELLIS 5 pinos 5023000I; 5023000X; 5023102I; 5023473I; 5025000I; 5025000X; 5025102I; 5025473I; 502E000I; 502E000X

CELLIS 8 PINOS 5033102I; 5035000I; 5035102I; 5035103I e 503E000I

CPC 5043103I; 5045000I; 5045102I e 5045103I

DB09 5083103I; 5085103I; 508E103I e 508E103X

DIN 5053562I; 5055562I; 505E000I e 505E000X

Redondo 10 Furos 5073102I e 5075102I

Redondo 10 Pinos 5103102I; 5105102I e 5105103I

Redondo 12 Pinos 5093102I e 5095102I

Redondo 6 Pinos 5063102I e 5065102I

## Tipo de Arquivo

## Arquivos

## Expediente, data e hora de inclusão

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

<b>Nome Técnico</b>	Cabo Para Eletrodos
<b>Registro</b>	80597430002
<b>Processo</b>	25351.157740/2010-84
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: EPEX INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – ME - BRASIL</li> </ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE



# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2021

## PROPOSTA INICIAL E HABILITAÇÃO

DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS  
LTDA

CNPJ nº 06.316.353/0001-81



CNPJ: 06.316.353/0001-81 - I.E.: 062.207.909-0088

PROPOSTA COMERCIAL

AO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO/PR

PREGÃO ELETRÔNICO 146/2021

RAZÃO SOCIAL: DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP

CNPJ: 06.316.353/0001-81

Inscrição Municipal: 0.192.328/001-1

Endereço: Rua Paulo Freire de Araujo 300 sala 2 a 6, CEP: 30.494-280, Bairro: Estoril, Belo Horizonte - MG

Dados do Representante Legal da Empresa: Anna De Marco Gusmão, brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira MG 14.182.440 expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 069.406.816-04, endereço Rua Oriente, Nº 415, apartamento 1001, Serra, Belo Horizonte / MG.

Telefone: (31) 2517-8250 / 8263 / 8264

E-mail: licitacao@dimave.com.br

Dados Bancários: Banco do Brasil - Agência: 1229-7, Conta Corrente: 116.066-4 / Rua Sergipe, 1062, Funcionários, CEP 30130-174, Belo Horizonte/MG.

Prazo de Validade da Proposta: 60 dias

Prazo e Local de entrega: 10 dias / conforme as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, na sede da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF localizada na Rua: Papa Pio XII, nº 696 bairro Guanabara e na sede da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas - UPA, na Rodovia Olívio Zanella, nº 818, bairro Luther King, no Município de Francisco Beltrão.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA / FABRICANTE / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Cabo para aferição e monitorização do eletrocardiograma (ECG) Tipo: Peça única (tronco + rabicho) Vias: 10 (dez) vias Terminal paciente: Banana Utilização: Reutilizável Tamanho do cabo: +-1,8 metros Tamanho rabichos: membros 1,26 / peito 0,76 Resistência 10kΩ Compatibilidade: Bionet Cardiocare 2000 Código: VA021BBI Registro: 80415610028 Marca/Fabricante: Med-Link Procedência: Importado / China Validade: Indeterminada	UNID.	10	MED-LINKET/ MED-LINKEK/ COMPATÍVEL	R\$ 649,75	R\$ 6.497,50
38	Braçadeira com Manguito para aferição da pressão arterial não invasiva (PAN) Paciente: Pediátrico Tamanho Braçadeira (cm): 9(L) ~ 30(C) Tamanho Manguito (cm): 7,5(L) ~ 21,5(C) Circunferência do Braço (cm): 14(L) ~ 21(C) Nº Tubo/Via: 1 (uma) Compatibilidade: Comen Conector: A04 Utilização: Reutilizável Código: Y000C1 Registro: 80415610021 Marca/Fabricante: Med-Link Procedência: Importado / China Validade: Indeterminada	UNID.	10	MED-LINKET/ MED-LINKEK/ COMPATÍVEL	R\$ 67,22	R\$ 672,20
<b>VALOR TOTAL (POR EXTENSO):</b>					<b>R\$ 7.169,70</b>	

SETE MIL CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS

Declaramos que a proposta foi elaborada de forma independente - nos termos da lei.

Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo, única e exclusivamente, desta proponente e que estamos de acordo com o edital e seus anexos. Declaramos ter total conhecimento das condições da presente licitação e a elas nos submetemos para todos os fins de direito.

Declaramos que nossa proposta foi elaborada diante a análise e aceitação das condições referente ao instrumento convocatório, bem como de seus anexos, e estamos de acordo com a(s) descrição(s) e especificação(s) do(s) objeto(s) e seu(s) item(s), condição(s) de fornecimento, prazo de entrega, prazo de recebimento, local(s) de entrega e qualquer(s) outra(s) condição(s) que trate o edital e seus anexos, devendo ser perdoado e esclarecido qualquer erro material, gramatical, de formatação e configuração pois estamos certos e submetidos as solicitações do edital e de seus anexos.

Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato:

Nome: Anna De Marco Gusmão

Endereço: Rua Oriente, Nº 415, apto Nº 1001, Bairro Serra, CEP: 30.220-270, Belo Horizonte / MG - Brasil.

Carteira de Identidade: MG 14.182-440

CPF: 069.406.816-04

Estado Civil: Solteira

Nacionalidade: Brasileira

Profissão: Administradora

Instrumento que lhe outorga poderes para firmar contrato: Contrato Social

Belo Horizonte, 24 de Setembro de 2021

DIMAVE Equipamentos Médicos Ltda  
Anna De Marco Gusmão  
RG MG-14.182-440 / CPF 069.406.816-04



002087

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 06.316.353/0001-81 DUNS®: 897918262  
Razão Social: DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/06/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 01/02/2022  
FGTS Validade: 06/10/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/ccertidao>) Validade: 28/11/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital Validade: 30/09/2021 (\*)  
Receita Municipal Validade: 24/09/2021 (\*)

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2022

Emitido em: 04/10/2021 15:20

CPF: 060.021.899-63 Nome: NADIA APARECIDA DALL AGNOL

Ass: \_\_\_\_\_

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 05/10/2021 14:47:52

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**  
CNPJ: **06.316.353/0001-81**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

A empresa **DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.316.353/0001-81, com sede à Rua Paulo Freire de Araújo, 300 - Sala 2 a 6, CEP: 30.494-280, Bairro: Estoril, Belo Horizonte - MG, declara sob as penas da lei, que:

( x ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos





CNPJ: 06.316.353/0001-81 - I.E.: 062.207.909-0088

incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como sua representante neste ato Anna de Marco Gusmão, inscrita no CPF sob nº 069.406.816-04, portadora da carteira de identidade nº MG-14.182-440, não são servidores do Município de Francisco Beltrão, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o a responsável legal da empresa é a Sra Anna de Marco Gusmão, Portadora do RG sob o nº MG-14.182-440 e CPF nº 069.406.816-04, cuja função/cargo é **Sócia Administradora, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**



CNPJ: 06.316.353/0001-81 - I.E.: 062.207.909-0088

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a **Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail: [licitacao2@dimave.com.br](mailto:licitacao2@dimave.com.br)**

**Telefone: (31) 2517-8250**

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos a senhora Anna de Marco Gusmão, portadora do CPF/MF sob n.º069.406.816-04 para ser o a responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 146/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Belo Horizonte, 22 de Fevereiro de 2021.



CNPJ: 06.316.353/0001-81 - I.E.: 062.207.909-0088

---

**DIMAVE Equipamentos Médicos Ltda - EPP**  
**Anna De Marco Gusmão**  
**RG MG-14.182-440 / CPF 069.406.816-04**



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31207036352

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA -EPP**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2000908456

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS    CÓDIGO DO ATO    CÓDIGO DO EVENTO    QTDE    DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		025	1	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		2211	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

**BELO HORIZONTE**  
Local

**9 Dezembro 2020**  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data                                  Responsável

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data                                  Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8134820 em 11/12/2020 da Empresa DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA -EPP, Nire 31207036352 e protocolo 207515344 - 10/12/2020. Autenticação: FD4CC894CBFE35287A3E1F5AC39E9E1AECAAC4ED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/751.534-4 e o código de segurança OBVI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/751.534-4	MGP2000908456	08/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
069.406.816-04	ANNA DE MARCO GUSMAO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8134820 em 11/12/2020 da Empresa DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA -EPP, Nire 31207036352 e protocolo 207515344 - 10/12/2020. Autenticação: FD4CC894CBFE35287A3E1F5AC39E9E1AECAAC4ED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/751.534-4 e o código de segurança OBVI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/9

**“DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA”****CNPJ. 06.316.353/0001-81****8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**Anna de Marco Gusmão**, brasileira, solteira, nascida em 26/04/1988, administradora, portadora da carteira de identidade nº MG-14.182.440, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, CPF nº 069.406.816-04, residente e domiciliada na Rua Oriente, nº 415, Apto. 1001, Bairro Serra, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.220-270.

**Domingos Henriques de Gusmão Neto**, brasileiro, divorciado, nascido em 23/10/1952, administrador, portador da carteira de identidade nº MG-125.667, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, CPF nº 124.588.806-49, residente e domiciliado na Rua Oriente, nº 415, Apto. 1001, Bairro Serra, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.220-270.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada **“Dimave Equipamentos Médicos Ltda”**, com sede na Avenida Raja Gabaglia, nº 3.117, Conjunto 417, Bairro São Bento, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.350-563, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 31207036352 em 18/06/2004 e última alteração contratual registrada sob o nº 7076552 em 26/11/2018, inscrita no CNPJ sob o nº 06.316.353/0001-81, resolvem de comum acordo realizar as seguintes alterações:

**DAS ALTERAÇÕES:****I – DO ENDEREÇO DA SEDE**

O endereço da sede passa a ser: Rua Paulo Freire de Araújo, nº 300, Salas 02 a 06, Bairro Estoril, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.494-280.

**II - DO OBJETO SOCIAL**

O objeto passa a ser: A comercialização, importação, exportação, serviços de manutenção, locação de aparelhos, equipamentos odonto – médicos e hospitalares e seus acessórios por conta própria, comércio varejista e atacadista de artigos médicos e ortopédicos.

**III – DA EXTINÇÃO DA FILIAL**

A partir desta alteração fica encerrada as atividades da filial de nº 03, inscrita no CNPJ sob o nº 06.316.353/0004-24 e NIRE 3120703635-2, com o objeto social de comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos e a manutenção de computadores e equipamentos periféricos, sendo destacado um capital de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

**DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Nos termos da lei 10.406 de 10/01/2002, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada supra epigrafada, **Anna de Marco Gusmão e Domingos Henriques de Gusmão Neto**, resolvem pela presente alteração por unanimidade, consolidar o contrato social e as alterações ocorridas, forma pela qual passarão doravante a reger os



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8134820 em 11/12/2020 da Empresa DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA -EPP, Nire 31207036352 e protocolo 207515344 - 10/12/2020. Autenticação: FD4CC894CBFE35287A3E1F5AC39E9E1AECAAC4ED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/751.534-4 e o código de segurança OBVI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

destinos da sociedade, aceitando expressamente, as cláusulas e condições que mútua e reciprocamente outorgam, a saber:

### CLÁUSULAS CONSOLIDADAS

#### CLÁUSULA PRIMEIRA DA NATUREZA JURÍDICA, DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

A sociedade é empresária limitada e gira sob a denominação social de “Dimave Equipamentos Médicos Ltda” com sede na Rua Paulo Freire de Araújo, nº 300, Salas 02 a 06, Bairro Estoril, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.494-280, podendo abrir filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

**Parágrafo Único:** Fica eleita a comarca de Belo Horizonte/MG, para o ajuizamento de quaisquer ações pertinentes a sociedade.

#### CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objeto social: A comercialização, importação, exportação, serviços de manutenção, locação de aparelhos, equipamentos odonto – médicos e hospitalares e seus acessórios por conta própria, comercio varejista e atacadista de artigos médicos e ortopédicos.

#### CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO DE DURACÃO

O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

#### CLÁUSULA QUARTA DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), dividido entre os sócios em quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, nas seguintes proporções:

NOMES	Nº QUOTAS	VR. UNIT.	VR. TOTAL
Anna de Marco Gusmão	693.000	R\$ 1,00	R\$ 693.000,00
Domingos Henriques de Gusmão Neto	7.000	R\$ 1,00	R\$ 7.000,00
Somatório	700.000		R\$ 700.000,00

#### CLÁUSULA QUINTA DA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social subscrito foi totalmente integralizado pelos quotistas em moeda corrente do país.

#### CLÁUSULA SEXTA DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS SOCIAIS

Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir suas quotas total ou parcialmente, sem a anuência do outro sócio, sob pena de ineficácia da cessão.



**CLÁUSULA SÉTIMA**  
**DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA**  
**DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade é exercida pelos sócios **Anna de Marco Gusmão e Domingos Henriques de Gusmão Neto**, com poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo assinar todos e quaisquer documentos do interesse da sociedade **em conjunto e/ou isoladamente**, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA**  
**DA RETIRADA PRÓ-LABORE**

Os sócios **Anna de Marco Gusmão e Domingos Henriques de Gusmão Neto** fazem jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, determinada de comum acordo entre os sócios, importância essa que será levada a débito da conta "Despesas Administrativas".

**CLÁUSULA DÉCIMA**  
**DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS**

O exercício social é coincidente com o ano civil. Ao término de cada exercício os administradores prestarão contas justificando sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de sua participação, ou podendo definir de comum acordo, a distribuição desproporcional de lucros e perdas, conforme artigo 1.007 do Código Civil.

**Parágrafo Primeiro:** A sociedade poderá no curso do exercício, distribuir ou antecipar lucros por conta do mesmo período, mediante levantamento de balancete ou balanço intermediário para esse fim.

**Parágrafo Segundo:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**  
**DA SUCESSÃO**

A sociedade não se dissolverá por morte ou interdição de qualquer dos sócios. Os herdeiros do(a) falecido(a) ou interdito(a) poderão permanecer na sociedade ou ter seus haveres apurados mediante balanço patrimonial a ser levantado na data do evento e, neste caso, a liquidação desses créditos será feita em 90 (noventa) dias.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade assim resolva em relação a seu sócio.





**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA  
DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

As deliberações relativas à aprovação das contas da administradora, aumento/redução do capital, designarão, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e outras de interesse da sociedade, além das previstas no Artigo 1.071 do CC/2002, serão definidas na reunião das sócias que será realizada em qualquer época, mediante convocação do administrador ou sócio.

**Parágrafo Único:** As deliberações serão aprovadas por  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quórum.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA  
DA LIQUIDAÇÃO**

A sociedade entrará em liquidação nos casos específicos previstos em lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA  
DA DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTOS**

Os sócios **Anna de Marco Gusmão e Domingos Henriques de Gusmão Neto** declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração contratual, obrigando-se, por si e por seus herdeiros, ao fiel cumprimento de todas as cláusulas nela contida.

Belo Horizonte, 08 de dezembro de 2020.

**Anna de Marco Gusmão**

**Domingos Henriques de Gusmão Neto**





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/751.534-4	MGP2000908456	08/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
069.406.816-04	ANNA DE MARCO GUSMAO
124.588.806-49	DOMINGOS HENRIQUES DE GUSMAO NETO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8134820 em 11/12/2020 da Empresa DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA -EPP, Nire 31207036352 e protocolo 207515344 - 10/12/2020. Autenticação: FD4CC894CBFE35287A3E1F5AC39E9E1AECAAC4ED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/751,534-4 e o código de segurança OBVI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Minas Gerais  
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA -EPP, de NIRE 3120703635-2 e protocolado sob o número 20/751.534-4 em 10/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8134820, em 11/12/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
069.406.816-04	ANNA DE MARCO GUSMAO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
069.406.816-04	ANNA DE MARCO GUSMAO
124.588.806-49	DOMINGOS HENRIQUES DE GUSMAO NETO

Belo Horizonte, sexta-feira, 11 de dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Wilson Luiz de Freitas Dias, Servidor(a) Público(a), em 11/12/2020, às 14:45 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/751.534-4.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8134820 em 11/12/2020 da Empresa DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA -EPP, Nire 31207036352 e protocolo 207515344 - 10/12/2020. Autenticação: FD4CC894CBFE35287A3E1F5AC39E9E1AECAAC4ED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/751.534-4 e o código de segurança OBVI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/9



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, sexta-feira, 11 de dezembro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8134820 em 11/12/2020 da Empresa DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA -EPP, Nire 31207036352 e protocolo 207515344 - 10/12/2020. Autenticação: FD4CC894CBFE35287A3E1F5AC39E9E1AECAAC4ED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/751.534-4 e o código de segurança OBVI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

## CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ: 06.316.353/0001-81

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 13 de Setembro de 2021 às 15:30

BELO HORIZONTE, 13 de Setembro de 2021 às 15:30

**Código de Autenticação:** 2109-1315-3035-0750-7455

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Minas Gerais  
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA -EPP		Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 3120703635-2	CNPJ 06.316.353/0001-81	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/06/2004	Data de Início de Atividade 18/06/2004
Endereço Completo: RUA PAULO FREIRE DE ARAUJO 300 SALA 02 A 06 - BAIRRO ESTORIL CEP 30494-280 - BELO HORIZONTE/MG			
Objeto Social: A COMERCIALIZACAO, IMPORTACAO, EXPORTACAO, SERVICOS DE MANUTENCAO, LOCACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS E HOSPITALARES POR CONTA PROPRIA, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS.			
Capital Social: R\$ 700.000,00 SETECENTOS MIL REAIS Capital Integralizado: R\$ 700.000,00 SETECENTOS MIL REAIS		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação
069.406.816-04	ANNA DE MARCO GUSMAO	xxxxxxx	R\$ 693.000,00
124.588.806-49	DOMINGOS HENRIQUES DE GUSMAO NETO	xxxxxxx	R\$ 7.000,00
Status: xxxxxxxx		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 11/12/2020		Número: 8134820	
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)		
	2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO		
	2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL		
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
	025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE		
NADA MAIS#			

Belo Horizonte, 28 de Junho de 2021 10:19


MARINELY DE PAULA BOMPIM  
 SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001561841 e visualize a certidão)



21/524.425-7

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.316.353/0001-81</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/06/2004</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R PAULO FREIRE DE ARAUJO</b>	NÚMERO <b>300</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02 A 06</b>
CEP <b>30.494-280</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ESTORIL</b>	MUNICÍPIO <b>BELO HORIZONTE</b>
UF <b>MG</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LEGAL@RECONCONTABIL.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(31) 3273-6679</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/09/2021** às **16:34:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA  
CNPJ: 06.316.353/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:31:05 do dia 05/08/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/02/2022.


Código de controle da certidão: **F7BB.9EDC.454A.F306**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



 <b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</b>		
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b>  <b>Negativa</b>		CERTIDÃO EMITIDA EM: 02/08/2021
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 31/10/2021
NOME/NOME EMPRESARIAL: DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062207909.00-88	CNPJ/CPF: 06.316.353/0001-81	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R PAULO FREIRE DE ARAUJO		NÚMERO: 300
COMPLEMENTO: SALA 02 A 06,	BAIRRO: ESTORIL	CEP: 30494280
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG
<p><b>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</b></p> <p><b>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</b></p> <p><b>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</b></p> <p><b>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</b></p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<b>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">www.fazenda.mg.gov.br</a> =&gt; certidão de débitos tributários =&gt; certificar documentos</b>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000481860265		



**Prefeitura de Belo Horizonte**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Subsecretaria da Receita Municipal

## **DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA**

### **REGISTROS DE ACESSO**

Código de Controle: **EBDMFGNPNJ**

Documento/Certidão nº **16.213.972** Exercício: **2021**

Emissão em: **20/09/2021**

Requerimento em: **16:24:54**

Validade: **20/10/2021**

Nome: **DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: **06.316.353.0001.81**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

20/09/2021 16:24

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 06.316.353/0001-81  
**Razão Social:** DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA  
**Endereço:** R PAULO FREIRE DE ARAUJO 300 SALA 2 A6 / ESTORIL / BELO HORIZONTE / MG / 30494-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/09/2021 a 06/10/2021

**Certificação Número:** 2021090701240832819288

Informação obtida em 10/09/2021 11:15:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 06.316.353/0001-81  
Certidão n°: 21287404/2021  
Expedição: 06/07/2021, às 10:15:01  
Validade: 01/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.316.353/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 14/0/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA****Nº 2021047952 - PROCESSO: 136749 - VALIDADE: 15/01/2022**

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

**DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - CNPJ/CPF: 06316353000181****Estabelecido: RUA PAULO FREIRE DE ARAUJO, Nº 300SALA 02 A 06 - Bairro: ESTORIL - CEP: 30494280**

que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS - CNAE/CBO: 4773300
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS - CNAE/CBO: 4864800
- ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR - CNAE/CBO: 7739002

com a(s) seguinte(s) especialidade(s):

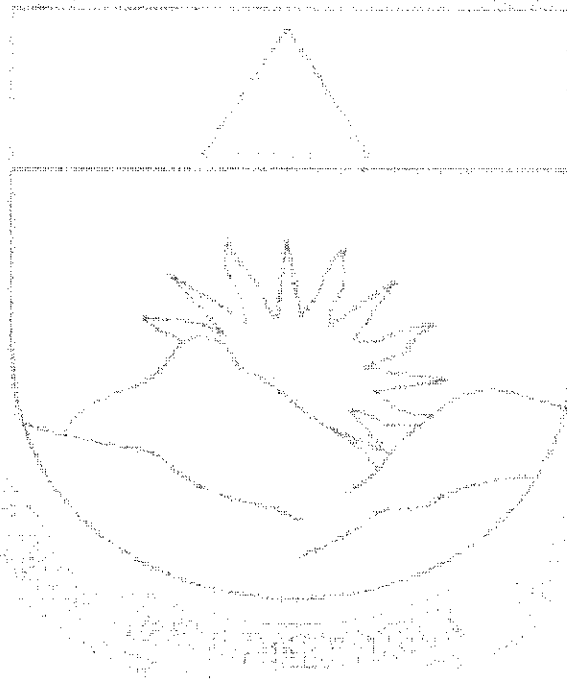
- DISTRIBUIDOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
- IMPORTADOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
- EXPORTADOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

Estabelecimento funciona sob a responsabilidade técnica de:

**GUSTAVO SILVEIRA - PROFISSIONAL INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, SOB Nº 63429/D**

Atividade(s) dispensada(s) de licenciamento sanitário municipal:

- 3312103 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELEOTERAPEUTICOS, EXCETO EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO
- 9511800 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS



se compromete(m) a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 15/01/2021

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17012 de 08 de novembro de 2018 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0423/2018

- 1) Este Alvará deverá ser renovado anualmente;
- 2) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
- 3) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.
- 4) O Alvará de Autorização Sanitária é o documento que formaliza a licença para exercício das atividades econômicas efetivamente exercidas no local, no âmbito da Vigilância Sanitária.



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 101342101211502986152-1  
Data: 21/01/2021 09:34:01  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA31356-S5EE

**Cartório Azevedo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146  
Bairro São Estevão, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5024 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/01/2021 10:38:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 101342101211502986152-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b7353b77b3fb50306e878fce63d4db971e4ad00d59a4d38fcc155f145417878d8bbe2def64ccd976a4de56e90099b8bea80bd9bf170ecc756d4ef302c4f0e712



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)
Expediente nº: 0355542/21-9
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento - Voluntário
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso
Motivação: Considerando o Alerta de Tecnovigilância nº 3401 em que a empresa identificou o risco de um defeito na vedação da bolsa externa dos cateteres ARES™, que pode comprometer a esterilidade do conteúdo da bolsa. Ação de campo: FA948; em atendimento ao § 1º do Art. 15 do Decreto nº 8.077, de 14 de agosto de 2013 e à Resolução - RDC nº 23 de 04 de abril de 2012.

7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 0365858219
Gouveia & Fernandes Produtos Veterinários Ltda / 09.159.858/0001-03
25351.210075/2011-93 / 1394209
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 0350977210

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 445, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

COMERCIAL DE MEDICAMENTO DO RECONCAVO EIRELI-ME / 23.033.931/0003-53
25351.476185/2016-03 / 1160360
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0255558210

MOTOMED COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTO HOSPITALAR LTDA / 37.122.481/0001-18
25351.840794/2021-21 / 1248982
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0255444214

UNIHEALTH LOGÍSTICA LTDA / 07.312.223/0001-33
25351.196457/2007-36 / 1219793
7021 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0270251219

INOVAT INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA / 27.864.378/0001-90
25351.184769/2018-50 / 1175792
7117 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0270218211
25351.184769/2018-50 / 1175792
7064 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE CLASSES / 0270131213
25351.184769/2018-50 / 1175792
7117 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0270332219
25351.184769/2018-50 / 1175792
7117 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0255636211
25351.184769/2018-50 / 1175792
7117 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0255656211
25351.184769/2018-50 / 1175792
7117 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0255562217

HOSPILOG LOGISTICA LTDA. / 32.240.883/0001-01
25351.143922/2019-70 / 1185130
7021 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0270313214

RESOLUÇÃO RE Nº 446, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

SB COMERCIO LTDA / 04.429.478/0179-15
25351.414712/2020-13 / 1245986
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3945167205
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO RE Nº 447, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BOTHANICA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 06.992.551/0001-65
25351.602780/2009-29 / 1390151
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0365856212

FARMACIA AGAPITA LTDA - EPP / 16.858.906/0001-81
25351.371795/2015-73 / 1142033

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

GONCALVES LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA / 07.125.951/0001-36 25351.907484/2021-01 / 4029591 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0255520212
D
BUFFON DESCARTAVEIS LTDA / 15.780.673/0001-89 25351.907475/2021-11 / 4029560 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0255510217
JIROSAN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS E ALIMENTOS EM GERAL LTDA EPP / 00.493.449/0001-39 25351.849213/2021-16 / 4029633 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0142510211
fijp quimica ltda / 39.509.549/0001-41 25351.907593/2021-21 / 3100752 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0255640218
Rápido Paulista Ltda / 29.358.706/0001-01 25351.907626/2021-22 / 3100797 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0255681216
SELIA M. HERMANNIS / 29.806.057/0001-64 25351.801970/2020-28 / 4029620 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2683043201
MARCOS VENÍCIUS DA SILVA PADUA / 36.075.793/0001-55 25351.907496/2021-28 / 8215075 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0255532211
CAMILLO PEDRO SANCHEZ SANCHEZ ME / 67.340.125/0001-31 25351.907529/2021-30 / 8216092 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0255570210
SANTEC fabricação e Comércio de Produtos de limpeza Ltda - epp / 00.284.702/0001-44 25351.047336/2015-37 / 8116613 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4420510200
ILTON CORREIA DA SILVA EIRELI / 24.001.986/0001-82 25351.874078/2021-47 / 4029616 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0191521213
JIROSAN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS E ALIMENTOS EM GERAL LTDA EPP / 00.493.449/0001-39 25351.849216/2021-50 / 3100809 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0142513211
ILTON CORREIA DA SILVA EIRELI / 24.001.986/0001-82 25351.874118/2021-51 / 3100735 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0191563218
GONCALVES LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA / 07.125.951/0001-36 25351.907532/2021-53 / 8216118 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0255574215
JIROSAN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS E ALIMENTOS EM GERAL LTDA EPP / 00.493.449/0001-39 25351.849214/2021-51 / 8216135 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0142511218
AMICI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI / 30.329.824/0001-70 25351.474800/2020-66 / 3099081 735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4063790207
BUFFON DESCARTAVEIS LTDA / 15.780.673/0001-89 25351.907548/2021-66 / 3100749 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0255591217
CAMILLO PEDRO SANCHEZ SANCHEZ ME / 67.340.125/0001-31 25351.907641/2021-71 / 4029647 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0255696213
JOAO B. VILAR PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS / 25.304.082/0001-99 25351.849771/2021-81 / 8216104 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0143874217
Luclano Damasio dos Santos Eireli / 27.644.873/0001-93 25351.907528/2021-95 / 8216089 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0255569211
Rápido Paulista Ltda / 29.358.706/0001-01 25351.907599/2021-98 / 8216121 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0255651210
GONCALVES LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA / 07.125.951/0001-36 25351.907623/2021-99 / 3100783 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0255678215

RESOLUÇÃO RE Nº 449, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

IMPLACARDIO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 07.391.706/0001-70
25351.101770/2007-02 / 8037017
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0270310215
INOVAT INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA / 27.864.378/0001-90
25351.708812/2017-02 / 1173254
7144 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0255711212
25351.708812/2017-02 / 1173254
7144 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 025561211
25351.708812/2017-02 / 1173254
7144 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0270377212
25351.708812/2017-02 / 1173254
7057 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA - AMPLIAÇÃO DE CLASSES / 0270286217
25351.708812/2017-02 / 1173254
7144 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0270183213
25351.708812/2017-02 / 1173254
7144 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0255663218

HOSPLOG LOGÍSTICA LTDA. / 32.240.883/0001-01  
25351.143941/2019-04 / 8177864  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0270314211

POWER SAVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA EIRELI / 24.794.284/0001-01  
25351.570750/2016-05 / 2091044  
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0270336214

UNIHEALTH LOGÍSTICA LTDA / 07.312.223/0001-33  
25351.190149/2007-05 / 8039481  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0270407219  
25351.193892/2007-17 / 1072188  
7127 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0270328211

Onix Produtos Hospitalares Ltda - me / 22.760.964/0001-70  
25351.088896/2019-18 / 8178597  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0255475217

HOSPLOG LOGÍSTICA LTDA. / 32.240.883/0001-01  
25351.143914/2019-23 / 4007492  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0270309217  
25351.143897/2019-24 / 3085065  
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0270199217

CAMILO PEDRO SANCHEZ SANCHEZ ME / 67.340.125/0001-31  
25351.907529/2021-30 / 8216092  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0350037213  
25351.907529/2021-30 / 8216092  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0349790213

CERESUL ENCOMENDAS E TRANSPORTES LTDA / 79.032.884/0001-18  
25351.787587/2018-35 / 8174976  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0270409211

THE BEAUTY GROUP INDUSTRIA DE PRODUTOS DE BELEZA EIRELI / 26.699.962/0001-74  
25351.703404/2018-37 / 4004175  
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0243467214

CLASSIC COMERCIO LTDA / 19.349.607/0001-00  
25351.110324/2016-37 / 8138561  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0240956214

PROTEGI COMÉRCIO EPIS E DESCARTAVEIS LTDA / 17.968.739/0001-94  
25351.515204/2020-43 / 8212988  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0270170219

NEMROD COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME / 09.548.387/0001-90  
25351.109373/2015-44 / 8118341  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0255425210

HOSPLOG LOGÍSTICA LTDA. / 32.240.883/0001-01  
25351.143893/2019-46 / 1185157  
7127 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0270269215

MEGAFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI / 09.455.222/0001-73  
25351.696692/2014-46 / 1128002  
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 0255697210

ELECTRIC INK INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 08.244.232/0001-05  
25351.592109/2018-49 / 4002629  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0226243214

TECHBAHIA INSTRUMENTAL CIRURGICO EIRELI / 24.654.233/0001-76  
25351.237525/2016-49 / 8139661  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0226240215

UNIHEALTH LOGÍSTICA LTDA / 07.312.223/0001-33  
25351.296350/2014-65 / 2074139  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0270174214

KILT DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA / 27.807.811/0001-55  
25351.485588/2017-67 / 2095873  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0270414215

CAMILO PEDRO SANCHEZ SANCHEZ ME / 67.340.125/0001-31  
25351.907641/2021-71 / 4029647  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0349789215  
25351.907641/2021-71 / 4029647  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0349653216

UNIHEALTH LOGÍSTICA LTDA / 07.312.223/0001-33  
25351.296341/2014-73 / 3058901  
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0270237216

DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA / 06.316.353/0001-81  
25351.183134/2007-82 / 8041561  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0270383212

PDHB INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. / 22.020.871/0001-00  
25351.638138/2017-83 / 2098011  
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0270403213

FENIX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA-ME / 10.363.747/0001-68

25351.733318/2011-89 / 3049928  
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0255515219

CERESUL ENCOMENDAS E TRANSPORTES LTDA / 79.032.884/0001-18  
25351.787603/2018-90 / 4005521  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0270415211

SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 34.686.134/0001-20  
25351.673868/2019-92 / 8192322  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0255642211

LEBAC MEDICAL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA / 37.427.038/0001-55  
25351.751423/2020-94 / 8215052  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4609077205

MOTOMED COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTO HOSPITALAR LTDA / 37.122.481/0001-18  
25351.680288/2020-95 / 1247896  
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0255494211

safe life distribuidora de produtos para saude ltda / 34.192.854/0001-39  
25351.058556/2020-98 / 8195775  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 027035721

#### RESOLUÇÃO RE Nº 450, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BECKER E ROEHRIG LTDA / 04.099.508/0001-40  
25351.907556/2021-11 / 8216092  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0255601212  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

KYOTECH COMÉRCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 19.918.979/0001-00  
25351.726289/2019-50 / 8193806  
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4337369201  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
A empresa já possui AFE vigente para a classe de produtos solicitada, nº 8.19389-6, contrariando o disposto na RDC nº 222/2005, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99.

#### RESOLUÇÃO RE Nº 451, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

GONÇALVES LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA / 07.125.951/0001-36  
25351.907594/2021-65 / 1249640  
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0255645210

GADIEL SOLUCOES E SERVIÇOS EIRELI / 31.541.096/0001-29  
25351.907507/2021-70 / 1249619  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0255542216

PROMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 36.608.030/0001-22  
25351.907567/2021-92 / 1249636  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0255613211

#### RESOLUÇÃO RE Nº 452, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

KELLEN DA SILVA SANTOS / 27.019.055/0001-08  
25351.063967/2020-03 / 7781508  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3867040202

NORTE FARMA LTDA / 37.036.618/0001-11  
25351.945621/2021-06 / 7781374  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0335429216







# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2021

## PROPOSTA FINAL E DOC. TÉCNICO

DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS  
LTDA

CNPJ nº 06.316.353/0001-81



CNPJ: 06.316.353/0001-81 - I.E.: 062.207.909-0088

## PROPOSTA COMERCIAL

AO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO/PR

PREGÃO ELETRÔNICO 146/2021

RAZÃO SOCIAL: DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP

CNPJ: 06.316.353/0001-81

Inscrição Municipal: 0.192.326/001-1

Endereço: Rua Paulo Freire de Araujo 300 sala 2 a 6, CEP: 30.494-280, Bairro: Estoril, Belo Horizonte - MG

Dados do Representante Legal da Empresa: Anna De Marco Gusmão, brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira MG 14.182.440 expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 069.406.816-04, endereço Rua Oriente, Nº 415, apartamento 1001, Serra, Belo Horizonte / MG.

Telefone: (31) 2517-8250 / 8263 / 8264

E-mail: licitacao@dimave.com.br

Dados Bancários: Banco do Brasil - Agência: 1229-7, Conta Corrente: 115.056-4 / Rua Sergipe, 1062, Funcionários, CEP 30130-174, Belo Horizonte/MG.

Prazo de Validade da Proposta: 60 dias

Prazo e Local de entrega: 10 dias / conforme as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, na sede da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF localizada na Rua: Papa Pio XII, nº 696 bairro Guanabara e na sede da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas - UPA, na Rodovia Olívio Zanella, nº 818, bairro Luther King, no Município de Francisco Beltrão.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA / FABRICANTE / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
38	Braçadeira com Manguto para aferição da pressão arterial não invasiva (PANI) Paciente: Pediátrico Tamanho Braçadeira (cm): 9(L) ~ 30(C) Tamanho Manguto (cm): 7,5(L) ~ 21,5(C) Circunferência do Braço (cm): 14(L) ~ 21(C) Nº Tubo/Via: 1 (uma) Compatibilidade: Comen Conector: A04 Utilização: Reutilizável Código: Y000C1 Registro: 80415610021 Marca/Fabricante: Med-Link Procedência: Importado / China Validade: Indeterminada	UNID.	10	MED-LINKET/ MED-LINKEK/ COMPATÍVEL	R\$ 44,00	R\$ 440,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$</b>	<b>440,00</b>
<b>VALOR TOTAL (POR EXTENSO):</b>		<b>QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS</b>				

Declaramos que a proposta foi elaborada de forma independente - nos termos da lei.

Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo, única e exclusivamente, desta proponente e que estamos de acordo com o edital e seus anexos. Declaramos ter total conhecimento das condições da presente licitação e a elas nos submetemos para todos os fins de direito.

Declaramos que nossa proposta foi elaborada diante a análise e aceitação das condições referente ao instrumento convocatório, bem como de seus anexos, e estamos de acordo com a(s) descrição(s) e especificação(s) do(s) objeto(s) e seu(s) item(s), condição(s) de fornecimento, prazo de entrega, prazo de recebimento, local(s) de entrega e qualquer(s) outra(s) condição(s) que trate o edital e seus anexos, devendo ser perdoado e esclarecido qualquer erro material, gramatical, de formatação e configuração pois estamos certos e submetidos as solicitações do edital e de seus anexos.

## Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato:

Nome: Anna De Marco Gusmão

Endereço: Rua Oriente, Nº 415, apto Nº 1001, Bairro Serra, CEP: 30.220-270, Belo Horizonte / MG - Brasil.

Carteira de Identidade: MG 14.182-440

CPF: 069.406.816-04

Estado Civil: Solteira

Nacionalidade: Brasileira

Profissão: Administradora

Instrumento que lhe outorga poderes para firmar contrato: Contrato Social

Belo Horizonte, 28 de Setembro de 2021

DIMAVE Equipamentos Médicos Ltda  
Anna De Marco Gusmão  
RG MG-14.182-440 / CPF 069.406.816-04



VENDE E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 09/2020
APRESENTAÇÃO: FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELÃO
VALIDADE DO PRODUTO: 12 Meses
CATEGORIA: 3202038 REMOVEDOR
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 389 Alteração de Rotulagem de

Produto de Risco 2
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 2144893/16-1
EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE
NOME DO PRODUTO E MARCA: REMOVEDOR DE FERRUGEM WURTH
NUMERO DE PROCESSO: 25351.367951/2015-11
NUMERO DE REGISTRO: 3.25358.0030.002-1
VENDE E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
VENCIMENTO: 09/2020

APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLASTICA OPACA
VALIDADE DO PRODUTO: 12 Meses
CATEGORIA: 3202038 REMOVEDOR
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 389 Alteração de Rotulagem de
Produto de Risco 2
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 2144893/16-1
EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE

DIRETORIA DE REGULAÇÃO SANITÁRIA
GERÊNCIA-GERAL DE REGULAMENTAÇÃO E BOAS PRÁTICAS REGULADORIAS
GERÊNCIA-GERAL DE TECNOLOGIA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

RESOLUÇÃO- RE Nº 635, DE 10 DE MARÇO DE 2017

O Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 283, de 8 de março de 2017, atinado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Definir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde, na conformidade da relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO
NOME TÉCNICO NUMERO DO PROCESSO
NOME COMERCIAL
LOCAL DE FABRICAÇÃO
MODELO(S) DO PRODUTO
CLASSE REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES)

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA 8.01465-0
SOLUÇÃO PARA LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS
25351.463068/2016-09
CELL-DYN Emerald 22 Easy Cleaner
FABRICANTE : ABBOTT LABORATORIES - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

1 x 800 mL
CLASSE : I 80146501984
8436 - IVD - Cadastro de produto importado
TAMPÕES, DILUENTES E DEMAIS SOLUÇÕES PARA ANÁLISE LABORATORIAL 25351.463074/2016-01
Coll-Dyn Emerald 22 Diluent
FABRICANTE : ABBOTT LABORATORIES - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
Recipiente de 10L
CLASSE : I 80146501985
8436 - IVD - Cadastro de produto importado

ACCIAI USINAGEM MECANICA LTDA EPP 8.03355-2
Kit Instrumental 25351.556815/2016-09
KIT INSTRUMENTOS LACHT STONE VICTOR STRONG - ACCIAI
FABRICANTE : ACCIAI USINAGEM MECANICA LTDA EPP - BRASIL

Conjunto composto por: LS.01 ESTOJO PORTA IMPLANTES E INSTRUMENTOS; LS.02 CABO DE CHAVE ENGATE RÁPIDO; LS.03 FONTE DE CHAVE MICRO/MINI; LS.04 ALICATE BIARTICULADO MICRO/MINI; LS.05 ALICATE BICO PARALELO; LS.06 PINÇA UNIVERSAL COM TRAVA; LS.07 CONTAINER EXTERNO; LS.08 GUIA LATCH STONE; LS.09 INICIADOR DE FUROS Ø 1,1 MM; LS.10 INICIADOR DE FURO Ø 1,3 MM.
CLASSE : I 80335520013
80099 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico Nacional

ALACER BIOMEDICA INDUSTRIA ELETRONICA LTDA. EPP 8.01706-2
Cateretes 25351.076915/2017-07
CATETER PARA PHMETRIA ESOFAGICA- REFERENCIA INTERNA

FABRICANTE : ALACER BIOMEDICA INDUSTRIA ELETRONICA LTDA. EPP - BRASIL
2PHRIA2.2 Caterer para pHmetria Esofagica-Referência Interna com 1 canal Ø 2.2 mm 2PHRIA2.2 Caterer para pHmetria Esofagica-Referência Interna com 2 canais de 0 a 25cm Ø 2.2 mm 3PHRIA2.2 Caterer para pHmetria Esofagica-Referência Interna com 3 canais de 0 a 30cm Ø 2.2 mm 4PHRIA2.2 Caterer para pHmetria Esofagica-Referência Interna com 4 canais de 0 a 5cm Ø 2.2 mm 1PHRIA1.9 Caterer para pHmetria Esofagica-Referência Interna com 1 canal Ø 1.9 mm 2PHRIA1.9 Caterer para pHmetria Esofagica-Referência Interna com 2 canais de 0a25cm Ø 1.9 mm 3PHRIA1.9 Caterer para pHmetria Esofagica-Referência Interna com 3 canais de 0a30cm Ø 1.9 mm 4PHRIA1.9 Caterer para pHmetria Esofagica-Referência Interna com 4 canais de 0a35cm Ø 1.9 mm 1PHRIPD1.9 Caterer para pHmetria Esofagica-Referência Interna com 1 canal pediátrico Ø 1.9 mm 1PHRIPD1.4 Caterer para pHmetria Esofagica-Referência Interna com 1 canal pediátrico Ø 1.4 mm
CLASSE : II 80170620030
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Nacional

Sondas 25351.076911/2017-09
Botton para Gastrostomia
FABRICANTE : ALACER BIOMEDICA INDUSTRIA ELETRONICA LTDA. EPP - BRASIL

Table with columns for product models and their corresponding registration classes. Includes models like BT18/16Fr-1.0, BT18/16Fr-1.5, BT18/16Fr-2.0, etc.

ALEXANDRE AUGUSTO GRAEFF 8.03980-1
Campo Cirurgico 25351.000782/2017-05
CAMPO DESCARTAVEL MACCA / PROTETOR DE COLCHÃO NÃO ESTERIL
FABRICANTE : ALEXANDRE AUGUSTO GRAEFF - BRASIL

MODELOS: CAMPO DESCARTAVEL MACCA/PROTECTOR DE COLCHÃO A NÃO ESTERIL: CMPN0001, CMPN0002, CMPN0003, CMPN0004, CMPN0005, CMPN0006, CMPN0007, CMPN0008, CMPN0009, CMPN0010, CMPN0011, CMPN0012, CMPN0013, CMPN0014, CMPN0015, CMPN0016, CMPN0017, CMPN0018, CMPN0019, CMPN0020, CMPN0021, CMPN0022, CAMPO DESCARTAVEL MACCA/PROTECTOR DE COLCHÃO B NÃO ESTERIL: CMPN0023, CMPN0024, CMPN0025, CMPN0026, CMPN0027, CMPN0028, CMPN0029, CMPN0030, CMPN0031, CMPN0032, CMPN0033, CMPN0034, CMPN0035, CMPN0036, CMPN0037, CMPN0038, CMPN0039, CMPN0040, CMPN0041, CMPN0042, CMPN0043, CMPN0044, CAMPO DESCARTAVEL MACCA/PROTECTOR DE

COLCHÃO C NÃO ESTERIL: CMPN0045, CMPN0046, CMPN0047, CMPN0048, CMPN0049, CMPN0050, CMPN0051, CMPN0052, CMPN0053, CMPN0054, CMPN0055, CMPN0056, CMPN0057, CMPN0058, CMPN0059, CMPN0060, CMPN0061, CMPN0062, CMPN0063, CMPN0064, CMPN0065, CMPN0066, CAMPO DESCARTAVEL MACCA/PROTECTOR DE COLCHÃO D NÃO ESTERIL: CMPN0067, CMPN0068, CMPN0069, CMPN0070, CMPN0071, CMPN0072, CMPN0073, CMPN0074, CMPN0075, CMPN0076, CMPN0077, CMPN0078, CMPN0079, CMPN0080, CMPN0081, CMPN0082, CMPN0083, CMPN0084, CMPN0085, CMPN0086, CMPN0087, CMPN0088, CAMPO DESCARTAVEL MACCA/PROTECTOR DE COLCHÃO E NÃO ESTERIL: CMPN0089, CMPN0090, CMPN0091, CMPN0092, CMPN0093, CMPN0094, CMPN0095, CMPN0096, CMPN0097, CMPN0098, CMPN0099, CMPN1000, CMPN1001, CMPN1002, CMPN1003, CMPN1004, CMPN1005, CMPN1006, CMPN1007, CMPN1008, CMPN1009, CMPN1010, CAMPO DESCARTAVEL MACCA/PROTECTOR DE COLCHÃO F NÃO ESTERIL: CMPN1011, CMPN1012, CMPN1013, CMPN1014, CMPN1015, CMPN1016, CMPN1017, CMPN1018, CMPN1019, CMPN1020, CMPN1021, CMPN1022, CMPN1023, CMPN1024, CMPN1025, CMPN1026, CMPN1027, CMPN1028, CMPN1029, CMPN1030, CMPN1031, CMPN1032, CMPN1033, CAMPO DESCARTAVEL MACCA/PROTECTOR DE COLCHÃO G NÃO ESTERIL: CMPN1034, CMPN1035, CMPN1036, CMPN1037, CMPN1038, CMPN1039, CMPN1040, CMPN1041, CMPN1042, CMPN1043, CMPN1044, CMPN1045, CMPN1046, CMPN1047, CMPN1048, CMPN1049, CMPN1050, CMPN1051, CMPN1052, CMPN1053, CMPN1054.
CLASSE : I 80398010036
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Nacional

Roupa de Cama Hospitalar 25351.060787/2017-09
CAMPO DESCARTAVEL MACCA / PROTETOR DE COLCHÃO

FABRICANTE : ALEXANDRE AUGUSTO GRAEFF - BRASIL
MODELOS: CAMPO DESCARTAVEL MACCA/PROTECTOR DE COLCHÃO A: CMP0001, CMP0002, CMP0003, CMP0004, CMP0005, CMP0006, CMP0007, CMP0008, CMP0009, CMP0010, CMP0011, CMP0012, CMP0013, CMP0014, CMP0015, CMP0016, CMP0017, CMP0018, CMP0019, CMP0020, CMP0021, CMP0022, CAMPO DESCARTAVEL MACCA/PROTECTOR DE COLCHÃO B: CMP0023, CMP0024, CMP0025, CMP0026, CMP0027, CMP0028, CMP0029, CMP0030, CMP0031, CMP0032, CMP0033, CMP0034, CMP0035, CMP0036, CMP0037, CMP0038, CMP0039, CMP0040, CMP0041, CMP0042, CMP0043, CAMPO DESCARTAVEL MACCA/PROTECTOR DE COLCHÃO C: CMP0045, CMP0046, CMP0047, CMP0048, CMP0049, CMP0050, CMP0051, CMP0052, CMP0053, CMP0054, CMP0055, CMP0056, CMP0057, CMP0058, CMP0059, CMP0060, CMP0061, CMP0062, CMP0063, CMP0064, CMP0065, CMP0066, CAMPO DESCARTAVEL MACCA/PROTECTOR DE COLCHÃO D: CMP0067, CMP0068, CMP0069, CMP0070, CMP0071, CMP0072, CMP0073, CMP0074, CMP0075, CMP0076, CMP0077, CMP0078, CMP0079, CMP0080, CMP0081, CMP0082, CMP0083, CMP0084, CMP0085, CMP0086, CMP0087, CMP0088, CAMPO DESCARTAVEL MACCA/PROTECTOR DE COLCHÃO E: CMP0089, CMP0090, CMP0091, CMP0092, CMP0093, CMP0094, CMP0095, CMP0096, CMP0097, CMP0098, CMP0099, CMP0100, CMP0101, CMP0102, CMP0103, CMP0104, CMP0105, CMP0106, CMP0107, CMP0108, CMP0109, CMP0110, CAMPO DESCARTAVEL MACCA/PROTECTOR DE COLCHÃO F: CMP0111, CMP0112, CMP0113, CMP0114, CMP0115, CMP0116, CMP0117, CMP0118, CMP0119, CMP0120, CMP0121, CMP0122, CMP0123, CMP0124, CMP0125, CMP0126, CMP0127, CMP0128, CMP0129, CMP0130, CMP0131, CMP0132, CAMPO DESCARTAVEL MACCA/PROTECTOR DE COLCHÃO G: CMP0133, CMP0134, CMP0135, CMP0136, CMP0137, CMP0138, CMP0139, CMP0140, CMP0141, CMP0142, CMP0143, CMP0144, CMP0145, CMP0146, CMP0147, CMP0148, CMP0149, CMP0150, CMP0151, CMP0152, CMP0153, CMP0154.
CLASSE : I 80398010037
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Nacional

ALIVE HEART MATERIAL MEDICO LTDA 8.04154-4
Kit para cateter venoso/arterial 25351.537472/2016-04
Kit de Cateterização
FABRICANTE : Guangdong Baihe Medical Technology Co., Ltd - CHINA

MODELOS: CA2203; CA2405; CA2205; CA2208; CA2210; CA2213; CA2216; CA2220; CA2205; CA2008; CA2010; CA2013; CA2016; CA2020; CA2030; CA2015; CA1808; CA1810; CA1813; CA1816; CA1820; CA1830; CA1812; CA1815; CA1840.
CLASSE : II 80415440015
80089 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico Importado

ANGIOMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA 1.04079-9

CATERET BALÃO PARA ANGIOPLASTIA PERIFÉRI-CA 25351.039643/2017-08
Simpass Endo 18 Rx - Cateret balão para PTA
FABRICANTE : Simeks Tibbi Urunler Sanayi ve Ticaret Limited Sirken - TURQUIA

SNE20010-45; SNE20010-90; SNE20010-145; SNE20020-45; SNE20020-90; SNE20020-145; SNE20030-45; SNE20030-90; SNE20030-145; SNE20040-45; SNE20040-90; SNE20040-145; SNE20060-90; SNE20060-145; SNE20080-45; SNE20080-90.



CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA

CADASTRO DE FAMILIAS DE MATERIAL DE USO MEDICO IMPORTADO...

CISABRASILE LTDA 8.01187-0... CADASTRO DE FAMILIAS DE MATERIAL DE USO MEDICO IMPORTADO...

CPMH - Comercio e Industria de Produtos Medico-Hospitalares e Odontologicos LTDA...

DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA 8.04156-1... CADASTRO DE FAMILIAS DE MATERIAL DE USO MEDICO IMPORTADO...

BRACADEIRA PARA APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL NAO INVASIVA SOFT CONFORT... CADASTRO DE FAMILIAS DE MATERIAL DE USO MEDICO IMPORTADO...

BRACADEIRA PARA APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL NAO INVASIVA NYLON... CADASTRO DE FAMILIAS DE MATERIAL DE USO MEDICO IMPORTADO...

BRACADEIRA PARA APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL NAO INVASIVA NYLON... CADASTRO DE FAMILIAS DE MATERIAL DE USO MEDICO IMPORTADO...

CADEIRA USO ADULTO PEQUENO 02 TUBO: Y000RC2

BRACADEIRA USO PEDIATRICO 02 TUBO... CADASTRO DE FAMILIAS DE MATERIAL DE USO MEDICO IMPORTADO...

DOBOTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO, HOSPITALAR, ODONTOLOGICO E USINAGEM LTDA...

ELECTRIC INK INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA... CADASTRO DE FAMILIAS DE MATERIAL DE USO MEDICO NACIONAL...

EMERGO BRAZIL IMPORT IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA...

EUROIMMUN Brasil Importação e Distribuição Ltda... CADASTRO DE FAMILIAS DE MATERIAL DE USO MEDICO IMPORTADO...

EUROTECH PRODUTOS LABORATORIAIS E SERVIÇOS LTDA... CADASTRO DE FAMILIAS DE MATERIAL DE USO MEDICO IMPORTADO...

FAMILIA DE ANALISADORES MAGLUMI - SNIBE... CADASTRO DE FAMILIAS DE MATERIAL DE USO MEDICO IMPORTADO...

8437 - IVD - Cadastro de produtos importados em família

EXTERA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA 8.02718-1... CADASTRO DE FAMILIAS DE MATERIAL DE USO MEDICO IMPORTADO...

FABRICANTE: MEDARTIS AG - SUICA... CADASTRO DE FAMILIAS DE MATERIAL DE USO MEDICO IMPORTADO...

FABRICANTE: ELECTRIC INK INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA... CADASTRO DE FAMILIAS DE MATERIAL DE USO MEDICO NACIONAL...

FABRICANTE: EMERGO BRAZIL IMPORT IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA...

FABRICANTE: EUROIMMUN AG - ALEMANHA... CADASTRO DE FAMILIAS DE MATERIAL DE USO MEDICO IMPORTADO...

FABRICANTE: EUROTCH PRODUTOS LABORATORIAIS E SERVIÇOS LTDA... CADASTRO DE FAMILIAS DE MATERIAL DE USO MEDICO IMPORTADO...

FABRICANTE: FAMILIA DE ANALISADORES MAGLUMI - SNIBE... CADASTRO DE FAMILIAS DE MATERIAL DE USO MEDICO IMPORTADO...



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2021

PROPOSTA INICIAL E  
HABILITAÇÃO

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 25.034.906/0001-58

FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 RUA MACHADO DE ASSIS 1237 BAIRRO BELA VISTA ERECHIM RS  
 CNPJ: 25.034.906/0001-58  
 INS. ESTADUAL: 039/0174041  
 FONE/FAX.: (54)3712-5888  
 E-MAIL: flymedrs@outlook.com  
 ERECHIM - RS  
 CEP: 99704-066  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
 ESTADO DO PARANA  
 Pregão Eletrônico 146/2021  
 A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO  
146/2021**

**PROPOSTA FINANCEIRA**

ITEM	Quant.	UND	Especificação dos Produtos	Registro	Fabricante	Preço	
				Anvisa	Marca	Unitário	Total
8	100000	UND	agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 21 g x 1", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. unidade: caixa 100,00 unidades.	10150470496	WILTEX	0,1900	R\$ 19.000,00
9	550000	UND	agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 18 g x 1,2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. unidade: caixa 100,00 unidades	10150470496	WILTEX	0,1600	R\$ 88.000,00
10	200000	UND	agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 24 g x 3,4", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr 32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. unidade: caixa 100,00 unidades.	10369460190	SOLIDOR	0,3600	R\$ 72.000,00
13	350000	UND	agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 22 g x 1", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. unidade: caixa 100,00 unidades	10150470496	WILTEX	0,1200	R\$ 42.000,00
14	200000	UND	agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 23 g x 1", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. unidade: caixa 100,00 unidades	10369460190	SOLIDOR	0,1500	R\$ 30.000,00
23	25000	UND	atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 15 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios/ cm2, embalagem: embalagem individual. unidade: rolo 1,80 m. obs: atadura de crepom de 15cm em tecido crepom 100% algodão ou misto, com propriedades elásticas, 15cm de largura x 32,7/m2 (tipo i) com 1,80m de comprimento em repouso, segundo nbr 14.056.	81269610001	ERIMAR ERIMAX	1,6000	R\$ 40.000,00
24	10000	UND	atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 6 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios/cm2, embalagem: embalagem individual unidade: rolo 1,80 m. obs: atadura de crepom de 06 cm em tecido crepom 100% algodão ou misto, com propriedades elásticas, 06cm de largura x 13,3g/m2 (tipo i) com 1,80m de comprimento em repouso, segundo nbr 14.056	81269610001	ERIMAR ERIMAX	0,7500	R\$ 7.500,00
25	20000	UND	atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 10 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios/ cm2, embalagem: embalagem individual. unidade: rolo 1,80 m. obs: atadura de crepom de 10 cm em tecido crepom 100% algodão ou misto, com propriedades elásticas, 10cm de largura x 21,8g/m2 (tipo i) com 1,80m de comprimento em repouso, segundo nbr 14.056	81269610001	ERIMAR ERIMAX	1,1000	R\$ 22.000,00

FLYMED COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA-ME  
 CNPJ 25 034 906/0001 58 I.E. 039/0174041  
 Rua Machado de Assis 1237 - Bela Vista - Erechim - RS  
 Fone/Fax: (54) 3712-5888  
 E-mail: flymedrs@outlook.com

26	25000	UND	atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 20 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios/cm2. embalagem: embalagem individual. unidade: rolo 1.80 m. obs: atadura de crepom de 20cm em tecido crepom 100% algodão ou misto, com propriedades elásticas, 20cm de largura x 42,8g/m2 (tipo I) com 1,80m de comprimento em repouso, segundo nbr 14.056.	81269610001	ERIMAR ERIMAX	1,9500	R\$	48.750,00
103	40000	PCT	compressa gaze, material: tecido 100% algodão, tipo: 13 fios.cm2, modelo: cor branca, isenta de impurezas, camadas: 8 camadas, largura: 7,50 cm, comprimento: 7,50 cm, dobras: 5 dobras, características adicionais: com fio radiopaco, estéril, descartável. unidade: pacote 500,00 unidades. obs: compressa de gaze 7,5 x 7,5cm, 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras, 13 fios, cor branca e isenta de quaisquer impurezas, bordas devidamente voltadas para dentro que evitem a soltura dos fios, isenta de quaisquer defeitos prejudiciais a sua utilização.	80698130002	ERIMAR ERIMAX	30,5600	R\$	1.222.400,00
104	5000	RL	compressa gaze, material: tecido 100% algodão, tipo: tipo queijo, modelo: cor branca, isenta de impurezas, camadas: 8 camadas, quantidade fios: 13 fios,cm2, largura: 91 cm, comprimento: 91 m, dobras: 4 dobras, características adicionais: embalagem plástica individual. obs: gaze hidrófila, tipo queijo (bobina). rolo.	80698130002	ERIMAR ERIMAX	130,0000	R\$	650.000,00
105	50	PCT	compressa hospitalar, tipo: cirúrgica, material : 100% algodão, dimensões: cerca de 25 x 25 cm, características adicionais : com fio radiopaco, acessórios: com cordão identificador, esterilidade: uso único, embalagem: embalagem individual. unidade: pacote 50,00 unidades. obs: compressa cirúrgica campo operatório tamanho 25cm x 28cm (tipo ii), (abnt nbr 14767). tecido 100% algodão, de construção tipo tela, constituído por 4 camadas de gaze, altamente absorventes e macias e com um dispositivo para fixação (alça).	80698130003	ERIMAR ERIMAX	75,0000	R\$	3.750,00
106	150	PCT	compressa hospitalar, tipo: cirúrgica, material : 100% algodão, dimensões: cerca de 45 x 50 cm, características adicionais : com fio radiopaco, acessórios: com cordão identificador, esterilidade: uso único, embalagem: embalagem individual. unidade: pacote 50,00 unidades. obs: compressa cirúrgica campo operatório tamanho 45cm x 50cm (tipo i), (abnt nbr 14767). tecido 100% algodão, de construção tipo tela, constituído por 4 camadas de gaze, altamente absorventes e macias e com um dispositivo para fixação (alça).	80698130003	ERIMAR ERIMAX	90,0000	R\$	13.500,00
132	1000	RL	embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição c, filme polímero multilaminado, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 30 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único. unidade: rolo 100m. obs: papel grau cirúrgico para esterilização a vapor saturado sob pressão, bobina na medida de 30cm x 100m.	ISENTO	DUOTEC ESTERILCARE	150,0000	R\$	150.000,00
133	200	RL	embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição c, filme polímero multilaminado, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 40 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único. unidade: rolo 100m. obs: papel grau cirúrgico para esterilização a vapor saturado sob pressão, bobina na medida de 40cm x 100m	ISENTO	DUOTEC ESTERILCARE	195,0000	R\$	39.000,00
134	150	RL	embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição c, filme polímero multilaminado, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 5 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único. unidade: rolo 100m. obs: papel grau cirúrgico para esterilização a vapor saturado sob pressão, bobina na medida aproximada de 7cm x 100m	ISENTO	DUOTEC ESTERILCARE	45,0000	R\$	6.750,00

FLYMED COM DE PROD. HOSPITALARES LTDA-ME  
 CNPJ 25.024.888/0001-50 IE 039/0174041  
 Rua: ...  
 ...

135	500	RL	embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura, espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termoselante, tamanho: cerca de 10 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único. unidade: rolo 100m, obs: papel grau cirúrgico para esterilização a vapor saturado sob pressão, bobina na medida de 10cm x 100m.	ISENTO	DUOTEC ESTERILCARE	55,0000	R\$	27.500,00
136	1200	RL	embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura, espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termoselante, tamanho: cerca de 15 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único. unidade: rolo 100m, obs: papel grau cirúrgico para esterilização a vapor saturado sob pressão, bobina na medida de 15cm x 100m.	ISENTO	DUOTEC ESTERILCARE	80,0000	R\$	96.000,00
137	1000	RL	embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado. gramatura, espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termoselante, tamanho: cerca de 20 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único. unidade: rolo 100m, obs: papel grau cirúrgico para esterilização a vapor saturado sob pressão, bobina na medida de 20cm x 100m.	ISENTO	DUOTEC ESTERILCARE	110,0000	R\$	110.000,00
222	3000	RL	lençol descartável, material: papel, largura: 0.70 m, comprimento: 50 m, apresentação: rolo. unidade: unidade.	ISENTO	FORTCLEAN	10,0000	R\$	30.000,00
232	8000	CX	luva para procedimento não cirúrgico material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: extrapequeno, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração. unidade: caixa 100,00 unidades	80256170001	TARGA S.A LEMGRUBER	60,4900	R\$	483.920,00
233	50	CX	luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: extrapequeno, características adicionais: sem pó, antiderrapante, tipo: ambidestra	80256170002	TARGA S.A LEMGRUBER	60,4900	R\$	3.024,50
234	10	CX	luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: grande, características adicionais: sem pó, tipo: ambidestra	80256170002	TARGA S.A LEMGRUBER	69,0000	R\$	690,00
235	10000	CX	luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: médio, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração. unidade: caixa 100,00 unidades	80256170001	TARGA S.A LEMGRUBER	56,7900	R\$	567.900,00
236	8000	CX	luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: pequeno, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração. unidade: caixa 100,00 unidades	80256170001	TARGA S.A LEMGRUBER	52,7500	R\$	422.000,00
237	50	CX	luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: pequeno, características adicionais: sem pó, tipo: ambidestra.	80256170002	TARGA S.A LEMGRUBER	56,9200	R\$	2.846,00
238	10000	CX	LUYA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO. MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO. UNIDADE: CAIXA 100,00 UNIDADES.	80256170001	TARGA S.A LEMGRUBER	57,5500	R\$	575.500,00
239	50	CX	luva para procedimento não cirúrgico, material: látex, tamanho: médio, características adicionais: sem pó, tipo ambidestra, tipo uso: descartável.	80256170002	TARGA S.A LEMGRUBER	50,7700	R\$	2.538,50
241	200	CX	luva para procedimento não cirúrgico, material: vinil, tamanho: grande, características adicionais: sem pó, descartável, esterilidade: não estéril, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração. unidade: caixa 100,00 unidades.	10341520002	PROLIBOR LATEX BR	30,2400	R\$	6.048,00

FLYHED COM DE PROD. HOSPITALARES LTDA ME  
 CNPJ 26.024.900/01-90 I.E. 03910174041  
 Rua Santa Cruz, 100 - Jd. Santa Cruz - São Paulo - SP  
 CEP: 05404-000



242	300	CX	luva para procedimento não cirúrgico, material: vinil, tamanho: médio, características adicionais: descartável, sem látex, sem pó, esterilidade: não estéril, cor: anatômica, resistente a tração, unidade: caixa 100,00 unidades	10341520002	PROLIBOR LATEX BR	33,9900	RS	10.197,00
243	250	CX	luva para procedimento não cirúrgico, material: vinil, tamanho: pequeno, características adicionais: sem pó, descartável, esterilidade: não estéril, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração, unidade: caixa 100,00 unidades.	10341520002	PROLIBOR LATEX BR	27,4900	RS	6.872,50
244	100	CX	luva para procedimento não cirúrgico, material: vinil, tamanho: extra-pequeno, características adicionais: sem pó, descartável, esterilidade: não estéril, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração, unidade: caixa 100,00 unidades.	10341520002	PROLIBOR LATEX BR	42,7100	RS	4.271,00
255	10000	UND	máscara, tipo: p, proteção contra poeiras, fumos e névoas tóxicas, características adicionais: semi-facial, classe pff-2, referência 3m n95, unidade: unidade, obs: máscara de proteção n95 pff-2, modelo bico de pato, descartável, caixa com 20 unidades	82087710005	LIFEPROTECT	4,4700	RS	44.700,00
<b>TOTAL</b>							<b>RS</b>	<b>4848.657,50</b>

**TOTAL: QUATRO MILHOES OITOCENTOS E QUARENTA E OITO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS COM CINQUENTA CENTAVOS**

1. Declaramos que todos os direitos e obrigações estão de acordo com o edital.
2. Declaramos que os custos relacionados nas Memórias de Cálculo da presente proposta correspondem as nossas necessidades.
3. Declaramos que a presente proposta inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, materiais, equipamentos, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro da empresa e quaisquer outros encargos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.  
Declaramos que o(s) produto(s) a ser entregue(s) ficará(ão) sob a sua inteira responsabilidade, até a entrega definitiva;  
Declaramos que o lote cotado atende todas as especificações do edital e que é de nossa responsabilidade o conteúdo desta presente declaração  
Declaração de que se enquadram na condição de ME ou EPP, nos termos da LC 123/2006 e Alterações Posteriores;  
Declaramos aceitamos as condições impostas por este edital e que se submetem ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares.
4. Validade da Proposta 90 DIAS
5. Prazo de Entrega: Conforme Edital.
6. Local de Entrega: Conforme Edital.
7. Forma de Pagamento: 30 Dias.

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Ivo Capitano Junior, RG 2068390315 e CPF 026.104.320-03, residente na Rua Pedro Álvares Cabral, 890 Apt 402 Erechim - RS.

Dados Bancários: Banco do Brasil - Ag: 4251-X - C.C.: 30953-2  
Erechim 23 DE SETEMBRO DE 2021

*Francieli Ceruti*

FRANCIELI CERUTI

Representante Legal / Procurador

RG: 1095364657

CPF: 019.917.800-36

FUNMED COM DE PROD HOSPIAIS LTDA-ME  
CNPJ 23.938.888/0001-08  
R. João de Deus, 100 - Jd. Santa Helena - Erechim - RS  
Fone: (51) 3230-1700



002124

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 25.034.906/0001-58 DUNS®: 944669525  
Razão Social: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/07/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 21/12/2021  
FGTS Validade: 17/10/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 22/03/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 27/10/2021  
Receita Municipal Validade: 04/10/2021

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2022

Emitido em: 04/10/2021 16:31

CPF: 060.021.899-63 Nome: NADIA APARECIDA DALL AGNOL

Ass:

1 de 1

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 04/10/2021 16:32:18

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: **25.034.906/0001-58**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**FLYMED** Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 25.034.906/0001-58

RUA MACHADO DE ASSIS 1237 – BELA VISTA

ERECHIM – RS

CEP: 99704-066

**DECLARAÇÃO**

A empresa Flymed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita sob o cnpj 25034906000158, residente na cidade de Erechim vem através de seu representante legal infra-assinado DECLARAR

(x ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

\*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato FRANCIELI CERUTI, inscrito no CPF

CNPJ: 25.034.906/0001-58

Telefone: (54) 3712-5888

Rua MACHADO DE ASSIS 1237 – BELA VISTA ERECHIM – RS

CEP: 99704-066 Erechim – RS

Insc. Estadual: 039/0174041

E-mail: flymedrs@outlook.com

Fax: (54) 3712-7888

Insc. Municipal: 43935

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME  
CNPJ 25.034.906/0001-58  
RUA MACHADO DE ASSIS 1237 - BELA VISTA - ERECHIM - RS  
CEP: 99704-066

**FLYMED** Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 25.034.906/0001-58

RUA MACHADO DE ASSIS 1237 – BELA VISTA

ERECHIM – RS

CEP: 99704-066

sob nº 01991780036 portador(a) da carteira de identidade nº 1095364657, não são servidores do Município de Francisco Beltrão, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr IVO CAPITA-NIO JUNIOR CPF 026.104.320-03 RESIDENTE NA RUA PEDRO ALVARES CABRAL 890 APT 402 CENTRO em Erechim – RS sócio administrador **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [flymedrs@outlook.com](mailto:flymedrs@outlook.com)

Telefone: 54 37125888

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor Sr IVO CAPITA-NIO JUNIOR CPF 026.104.320-03 RESIDENTE NA RUA PEDRO ALVARES CABRAL 890 APT 402 CENTRO em Erechim – RS para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 146/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Erechim 23 de setembro de 2021

*Francieli Ceruti*

FRANCIELI CERUTI

CPF 019.917.800-36

RG 1095364657

REPRESENTANTE LEGAL PROCURADOR

CNPJ: 25.034.906/0001-58

Telefone: (54) 3712-5888

Rua MACHADO DE ASSIS 1237 – BELA VISTA ERECHIM – RS

CEP: 99704-066 Erechim – RS



Insc. Estadual: 039/0174041

Insc. Municipal: 43935

E-mail: [flymedrs@outlook.com](mailto:flymedrs@outlook.com)

Fax: (54) 3712-7888

FLYMED COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA-ME  
CNPJ 25.034.906/0001-58 I.F. 039/0174041  
RUA MACHADO DE ASSIS 1237 - BELA VISTA - ERECHIM - RS  
CEP: 99704-066

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
43207972180		2062			
<b>1 - REQUERIMENTO</b>					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Nome: <u>FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				Nº FCN/REMP  RSN2143898632	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
<u>ERECHIM</u> Local  <u>28 Julho 2021</u> Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
<b>2 - USO DA JUNTA COMERCIAL</b>					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):					
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		Processo em Ordem À decisão	
_____		_____		____/____/____	
_____		_____		Data	
_____		_____		_____	
_____		_____		_____	
<input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> NÃO		Responsável	
____/____/____		____/____/____		_____	
Data		Data		Responsável	
<b>DECISÃO SINGULAR</b>					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
		____/____/____		_____	
		Data		Responsável	
<b>DECISÃO COLEGIADA</b>					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
____/____/____		_____		_____	
Data		Vogal		Vogal	
		Presidente da _____ Turma			
<b>OBSERVAÇÕES</b>					



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
 Certifico registro sob o nº 7832333 em 19/08/2021 da Empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 25034906000158 e protocolo 212589334 - 16/08/2021. Autenticação: 7BBC6C5DDB15868792DA13CC571C34ECE9D18314. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/258.933-4 e o código de segurança M8ha Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
 SECRETÁRIO-GERAL







# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

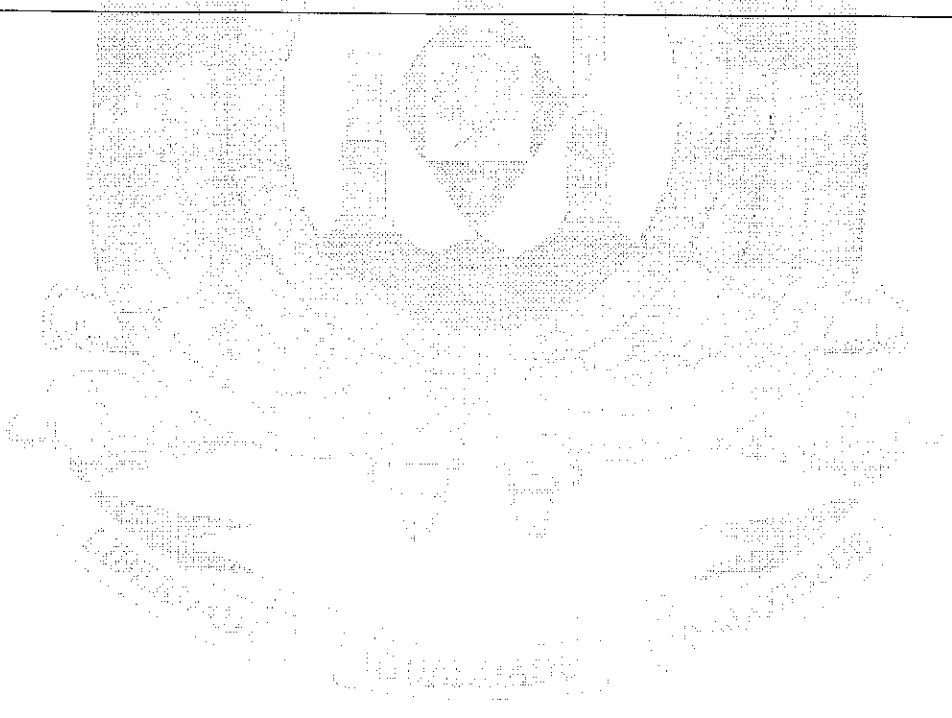
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/258.933-4	RSN2143898632	28/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.104.320-03	IVO CAPITANIO JUNIOR	16/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

801.312.800-82	RICARDO ALEXANDRO SALOMONI	16/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7832333 em 19/08/2021 da Empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 25034906000158 e protocolo 212589334 - 16/08/2021. Autenticação: 7BBC6C5DDB15868792DA13CC571C34ECE9D18314. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/258.933-4 e o código de segurança M8ha Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/11



**Alteração e Consolidação nº 3**  
**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
 CNPJ/MF – 25.034.906/0001-58 NIRE: 43207972180

**RICARDO ALEXANDRO SALOMONI**, português naturalizado brasileiro, solteiro, nascido em 27/07/1975, médico veterinário, inscrito no CPF nº 801.312.800-82, portador da Cédula de Identidade nº 7063797364 expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Augusto Caldart, nº 251, Bairro Moro Da Cegonha, em Erechim/RS, CEP: 99701-014.

**IVO CAPITANIO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, nascido em 21/06/1991, do comércio, inscrito no CPF nº 026.104.320-03, portador da Cédula de Identidade nº 2068390315 expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado na Avenida Castelo Branco, nº 424, Centro, na cidade de São Valentim/RS, CEP: 99640-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob nome empresarial de **FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com sede na Rua Machado de Assis, nº 1237, Comercial, Bairro Bela Vista, CEP: 99704-066, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 25.034.906/0001-58 e registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43207972180, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar seu Contrato Social segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

**DA ALTERAÇÃO SOCIAL**

**Cláusula 1ª** – O sócio **RICARDO ALEXANDRO SALOMONI**, já qualificado acima, cede e transfere a título de **VENDA** parte de sua participação no capital para o sócio **IVO CAPITANIO JUNIOR** no valor de R\$600,00 (seiscentos reais), correspondente a 600 (seiscentos) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, pelo que o cedente declara ter recebido neste ato em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a receber ou a reclamarem, pelo presente, pretérito e futuro, por si e por seus herdeiros, servindo o presente como recibo definitivo.

**Cláusula 2ª** – Os sócios elevam o capital social da empresa integralizando, neste ato, o valor de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), em moeda corrente nacional, totalizando o capital no valor de R\$300.00,00 (trezentos mil reais), dividido em quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
<b>RICARDO ALEXANDRO SALOMONI</b>	150.000	R\$150.000,00
<b>IVO CAPITANIO JUNIOR</b>	150.000	R\$150.000,00
<b>TOTAL:</b>	300.000	R\$300.000,00

**Cláusula 3ª** – A administração da sociedade será exercida, pelos sócios **IVO CAPITANIO JUNIOR** e **RICARDO ALEXANDRO SALOMONI**, em conjunto ou



separadamente, o qual fica investido de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

3.1 - Os administradores respondem perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

3.2 - É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelo administrador, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

3.3 - A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

**Cláusula 4** - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**Cláusula 5ª** - Em razão das modificações contratuais, os sócios resolvem consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passando a ter a seguinte redação:

## CONSOLIDAÇÃO

**RICARDO ALEXANDRO SALOMONI**, português naturalizado brasileiro, solteiro, nascido em 27/07/1975, médico veterinário, inscrito no CPF nº 801.312.800-82, portador da Cédula de Identidade nº 7063797364 expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Augusto Caldart, nº 251, Bairro Moro Da Cegonha, em Erechim/RS, CEP: 99701-014.

**IVO CAPITANIO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, nascido em 21/06/1991, do comércio, inscrito no CPF nº 026.104.320-03, portador da Cédula de Identidade nº 2068390315 expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado na Avenida Castelo Branco, nº 424, Centro, na cidade de São Valentim/RS, CEP: 99640-000.

## DA DENOMINAÇÃO E SEDE

**Cláusula 1ª** - A sociedade é empresária Limitada que gira sob nome empresarial de **FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº



25.034.906/0001-58, e registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43207972180.

**Cláusula 2ª** – A empresa tem sua sede administrativa na Rua Machado de Assis, nº 1237, Comercial, Bairro Bela Vista, CEP: 99704-066 na cidade de Erechim/RS, podendo, por deliberação dos sócios, instalar ou extinguir filiais, escritórios, agências e outras dependências, em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, obedecidas as disposições legais vigentes.

**Cláusula 3ª** – A empresa tem por objeto social as atividades de COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS, PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORÁTORIOS (4645101), COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA (4649409), COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL (4639701), COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (4646002), COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA (4647801), COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA (4649404), COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (4649499), COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (4530701), COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS (4661300), COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS (4663000), COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS SIMILARES (4671100), COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA (4651602), COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (4644301).

**Cláusula 4ª** – A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 20/06/2016.

**Cláusula 5ª** – O capital social é de R\$300.00,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional e dividido em quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
RICARDO ALEXANDRO SALOMONI	150.000	R\$150.000,00
IVO CAPITANIO JUNIOR	150.000	R\$150.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>300.000</b>	<b>R\$300.000,00</b>

**Cláusula 6ª** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 7ª** – A administração da sociedade será exercida, pelos sócios **IVO CAPITANIO JUNIOR** e **RICARDO ALEXANDRO SALOMONI**, em conjunto ou separadamente, o qual fica investido de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.



3.1 - Os administradores respondem perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

3.2 - É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelo administrador, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

3.3 - A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

**Cláusula 8ª** - Os instrumentos de procurações, outorgadas pelo administrador da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.

**Cláusula 9ª** - Os administradores poderão perceber mensalmente, a título de "pró-labore", a importância que for convencionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 10ª** - O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os princípios e normas contábeis geralmente aceitos. Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção de suas quotas.

10.1 - Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão.

10.2 - Caso os sócios decidam distribuir os lucros, ou levados para aumento de capital, será realizado na proporção da quota de capital dos sócios.

10.3 - Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou suportado pelos sócios na mesma proporção antes informada.

10.4 - A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário em conformidade com a legislação tributária.

**Cláusula 11ª** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.



*Parágrafo único* - A convocação para reunião dos sócios será feita por carta com recibo de entrega, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

**Cláusula 12ª** - As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente as ofereça a sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes, ser for o caso - na proporção da participação de cada um no capital social - o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.

*Parágrafo único* - O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas ofertadas.

**Cláusula 13ª** - O direito de preferência previsto na clausula anterior deverá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar, porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosos do que as anteriormente ofertadas a sociedade e ao outro quotista.

**Cláusula 14ª** - A sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação, por retirada, morte falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio, remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer, ou desejar retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

14.1 - Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta clausula, desde que não afetem a situação econômico financeira e o funcionamento normal da sociedade.

14.2 - O balanço especial referido no "caput" desta clausula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor ela dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

**Cláusula 15ª** - As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da legislação vigente.

**Cláusula 16ª** - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

Página 5 de 6



temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**Cláusula 17ª** - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da sociedade anônima, lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

*Parágrafo único* - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

**Cláusula 18ª** - Fica eleito o foro de Erechim/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim terem convencionado, assinam o presente ato.

Erechim/RS, 15 de julho de 2021.

---

**IVO CAPITANIO JUNIOR**  
Sócio - administrador

---

**RICARDO ALEXANDRO SALOMONI**  
Sócio - administrador

